

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.442

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.939, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.

Dispõe sobre a instituição do Cadastro Estadual da Pessoa com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 196/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Estadual da Pessoa com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo, com o objetivo de se obter o diagnóstico e o registro dos casos existentes no Estado da Paraíba, essencial para a formulação e execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento das pessoas com TEA, visando à melhoria do seu atendimento, especialmente nas áreas da educação e saúde.

Parágrafo único. O cadastro de que trata esta Lei será implantado e administrado pelo Poder Executivo, que para tanto poderá firmar contrato ou celebrar convênio com municípios, entidades públicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nos termos do disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conforme segue:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e a padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3º O registro da pessoa com TEA no cadastro estadual de que trata esta Lei será feito mediante a apresentação do laudo de avaliação realizado por um especialista ou equipe multidisciplinar composta, preferencialmente, por neurologista, psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo e assistente social.

Art. 4º Os critérios e procedimentos para a identificação precoce das pessoas com TEA, a sua inclusão no cadastro de que trata esta Lei, assim como as entidades responsáveis pelo seu cadastramento e os mecanismos de acesso aos dados do cadastro serão definidos em regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 30 de setembro de 2025.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares às disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a modificação trazida pela Medida Provisória nº 346, de 25 de setembro de 2025, no Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, em face do Convênio ICMS 113/25,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I e II do "caput" do art. 8º do Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 113/25:

I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,17;

II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,47."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.166 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares para as disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a modificação trazida pela Medida Provisória 346, de 25 de setembro de 2025, no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, em face do Convênio ICMS 112/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 112/25:

"Art. 8º As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,57 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.167 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS às operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 1º do Decreto nº 41.355, de 17 de junho de 2021, com a redação que segue, ficando renumerado o atual parágrafo único para § 1º:

"§ 2º O crédito presumido de 50% (cinquenta por cento), a que se refere o "caput" deste artigo, aplica-se nos seguintes percentuais:

I - 100% (cem por cento) do ICMS de óleo diesel A contido na mistura do óleo diesel B;

II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do ICMS, em relação ao biodiesel (B100) contido na mistura do óleo diesel B, devido ao Estado da Paraíba."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.168 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 43.649, de 27 de abril de 2023, que concede crédito presumido do ICMS para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros.



O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

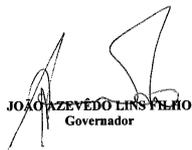
Art. 1º Fica acrescido o § 1º-A ao art. 1º do Decreto nº 43.649, de 27 de abril de 2023, com a redação que segue:

“§ 1º-A O crédito presumido de 50% (cinquenta por cento), a que se refere o “caput” deste artigo, aplica-se nos seguintes percentuais:

I - 100% (cem por cento) do ICMS de óleo diesel A contido na mistura do óleo diesel B;
II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do ICMS, em relação ao biodiesel (B100) contido na mistura do óleo diesel B, devido ao Estado da Paraíba.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.137

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 44, inciso VI, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987 c/c o Decreto nº 17.799, de 22 de dezembro de 1988, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo SES-OFN-2025/34435,

R E S O L V E

NOMEAR Cláudia Alexandra Siqueira da Silva, como membro primeiro suplente, em substituição a **Johnson Accioly da Silva**, para compor o Conselho Estadual de Saúde, como membro representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba – SIND-SAÚDE/PB, até o término do atual mandato.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 601/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, ma-

trícula nº 191.358-1, para exercer a função **Gestor de Contrato nº 139/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e ANACLARA RODRIGUES FORMIGA PAIXÃO, sob responsabilidade Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede do Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, no município de Patos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 602/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/19636/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **CLAUDIA TARGINO CHAVES DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 177.583-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 603/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo 002/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/19683/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **JAELSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 525.724-7, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 604/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/19668/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **ALBERT FREDERICK DE LIMA FERNANDES**, matrícula nº 178.098-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 605/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/19637/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **EDILSON DAVI ALVES**, matrícula nº 177.785-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 606/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/19634/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **DAVI BATISTA UCHOA**, matrícula nº 520.659-6, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 607/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/19632/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **ROMULO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 520.648-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 608/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 004/2025 ao Protocolo nº 002/2021, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador João Azevêdo Lins Filho**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/19623/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
105.749-9	IVANDO JULINS D ALBUQUERQUE JUNIOR	SEE
175.266-9	RICARDSON DA SILVA DIAS	SEE

PORTARIA Nº 609/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/18574/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **VIVIANE RIBEIRO TARGINO**, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 162.130-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 610/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/18927/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RONILSON BATISTA DE SOUZA**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 163.558-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 611/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/18927/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **RENATA SOFFIANTINI**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 181.665-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 612/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/19102/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIANA ESPOSITO MENDES**, do cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº 192.080-4, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 613/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/19106/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **HYAGO ANDREYSON PEREIRA TEIXEIRA**, do cargo de Perito Oficial Químico Legal, matrícula nº 192.213-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 614/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Taynam José Fernandes de Melo	191.184-8	Gestor Titular	0159/2025	SITECNET INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.346.446/0001-59	SAD-PRC-2025/06878
Lais da Cunha Falcão	187.852-2	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 615/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Wellington Pereira da Silva	178.337-8	Fiscal Titular	0159/2025	SITECNET INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.346.446/0001-59	SAD-PRC-2025/06878
Aline Xavier Ramos Rocha	190.535-0	Fiscal Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 616/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Taynam José Fernandes de Melo	191.184-8	Gestor Titular	0160/2025	VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 41.249.921/0001-70	SAD-PRC-2025/06881
Lais da Cunha Falcão	187.852-2	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 617/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Wellington Pereira da Silva	178.337-8	Fiscal Titular	0160/2025	VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 41.249.921/0001-70	SAD-PRC-2025/06881
Aline Xavier Ramos Rocha	190.535-0	Fiscal Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 618/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Gestor Titular	0158/2025	MCL SERVICOS LTDA CNPJ nº 44.299.172/0001-83	SAD-PRC-2025/03185
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades re-



lacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 619/2025/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Titular	0158/2025	MCL SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 44.299.172/0001-83	SAD-PRC-2025/03185
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 126/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/19627	175.367-3	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	80.924-1	ADELMA MOREIRA DA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	178.791-8	ALESSANDRA FIGUEIREDO BITTENCOURT FERNANDES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	176.972-3	ANA INALDA DE ANDRADE SOARES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	76.035-8	ANA LUCIA DA COSTA PONTES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	68.395-7	ANA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	148.124-0	ANA TERESA OLIVEIRA DE SA E BENEVIDES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	148.304-8	CATIA CILENE SILVA MORAIS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	148.411-7	DANIEL LUIS DE ARAUJO PORTO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	177.742-4	DANIELLE DILORENZO MARSICANO VIEIRA SANTIAGO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	89.127-4	ELIANE DA SILVA GOMES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	094.903-5	FATIMA MARIA DE ASSIS CORDEIRO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	178.420-0	GLAUCILENE BERNARDETE DE SOUZA MARCONE	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	148.945-3	INALDO EVARISTO DA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	162.555-1	JOSELIA SOUSA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	160.890-8	JOSIELLE PATRICIA FORMIGA GONCALVES DE BRITO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	90.479-1	LIDIA BRANDER DE ASSIS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	149.708-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	149.717-1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE MENEZES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	100.358-5	MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARRUDA	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SAD-PSE-2025/19627	162.402-4	MUSSARA GOMES CAVALCANTI ALVES MONTEIRO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	176.026-2	NILSON VINICIUS AURELIO CHAVES	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	150.685-4	RICARDO SERGIO MARQUES PINTO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	74.927-3	ROSEANE HOLMES DOS SANTOS	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19627	161.405-3	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	SES	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 127/2025/GOCESP/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/19618	521.660-5	DANILLO RAMALHO LEITE	CBM	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor - IAASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19620	94.478-5	ANTONIO ANANIAS DE SOUSA FILHO	SEDAP	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19616	176.709-7	JOSE EDUARDO ALVES CUNHA	SEE	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/19625	160.183-1	HUMBERTO RAMOS DE LIMA	SES	Secretaria de Estado da Administração - Gerência Central de Perícia Médica.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 128/2025/GOCESP/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/19629	175.451-3	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES	SEFAZ	Secretaria de Estado da Cultura	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 129/2025/GOCESP/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/19631	177.575-8	WILLEM MARQUES DO SILVA	SEG	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

RESENHA Nº 130/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/19681	101.261-4	LEONICE DE SOUSA MORAES BELMONT	Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 521/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 **DEFERIU**, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/19274	190670-4	FRALSON VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C

PUBLIQUE-SE



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 497/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome, Parecer. Lists administrative processes for permanent allowance.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 513/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome, Parecer. Lists administrative processes for permanent allowance.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 520/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists career advancement processes for education professionals.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 467/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 29-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists horizontal promotion processes for judicial support group.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 498/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 25-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists vertical promotion processes for group GAJ.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature and stamp of Carlos Tibério Lima Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 416/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists non-promotion decisions for health group professionals.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 420/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Saúde

Table with 4 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists non-promotion decisions for health professionals.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 29-09-2025
Resenha nº : 425/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Lists license processes for private interests.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 29-09-2025
Resenha nº : 426/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Lists resignation processes for private interests.

PUBLIQUE-SE

Handwritten signature and stamp of Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Diretora Executiva de Recursos Humanos.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO nº 024/2025
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2024/28933 (PAAR nº 0006/2024) CONTRATADA: GRÁFICA SANTA MARTA LTDA CNPJ: 09.098.419/0001-00

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio de decisão definitiva em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, resolve aplicar as seguintes sanções à empresa GRÁFICA SANTA MARTA LTDA.

INFRAÇÃO: Recusa injustificada em assinar termo aditivo ao Contrato nº 0006/2024, descumprindo obrigações contratuais e legais.

PENALIDADES APLICADAS:

1. ADVERTÊNCIA.

2. MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 2.022,09 (dois mil e vinte e dois reais e nove centavos).

3. MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 2.022,09 (dois mil e vinte e dois reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cláusulas 6.1, 6.2, e 6.3 do Contrato nº 0006/2024; Itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.4 do Termo de Referência; e Artigos 27,



I, e 30 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE
A decisão é definitiva na esfera administrativa.

José Wilson Santiago Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0052/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor **REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

• **Contrato nº. 0330/2025**, celebrado junto à **47.350.288 VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.350.288/0001-98**, que tem por objeto, à Aquisição de 04 (Quatro) Esculturas em Papelagem para compor a exposição do Museu de História da Paraíba, localizado no Palácio da Redenção, em João Pessoa.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 218/2025

João Pessoa/PB, 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA VILMA VIEIRA**, matrícula 191.651-3, como Gestora do Termo de fomento nº 42/2025 firmado pela SEDAP com a **Colônia de pescadores e Aquicultores Z-33 EMANOEL SOARES VELOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.756/0001-14, que tem como objeto aquisição de mobiliário para fortalecimento das ações desenvolvidas pela colônia no município de Bom Jesus-PB, com relação à atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado, com base na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado SEDAP

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 71 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, **Naná Garcez de Castro Dória**, matrícula nº XX6-8, no exercício das atribuições conferidas pelos incisos V e XIII do art. 28 do Estatuto Social da EPC, e considerando o disposto na Portaria MTP nº 422/21, que alterou a NR 5 da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º Especificar situações regidas pela Portaria nº 22 de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 14 de março de 2025, definindo a composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), da EPC, para o mandato de 2025/2026, como representantes do empregador e eleitos pelos empregados, bem como aqueles que exercerão a função de presidente, conforme NR 5, itens 5.4.3, 5.4.4 e 5.4.5.

Art. 2º As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), da EPC, terão as seguintes composições, com as respectivas definições de titularidade e suplência dos membros, bem como das presidências:

I – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para as Rádios Tabajara FM e Parahyba FM, entre membros designados pelo empregador e eleitos como representantes dos empregados nos termos do Edital 01/2025:

1. Elisângela Marinho Bezerra - Membro Titular - Presidente - Matrícula: ****71-4
2. Lukas de Jesus Santiago de Souza - Membro Titular - Matrícula: ****75-6
3. Renata Borba Cahu Siqueira - Membro Titular - Matrícula: ****73-9
4. Sallateli Fernandes Freire Cardozo - Membro Titular - Matrícula: ****71-1
5. Flávia Suzue de Mesquita Ikeda - Membro Suplente - Matrícula: ****75-5
6. José Nunes Vieira Neto - Membro Suplente - Matrícula: ****63-2

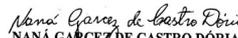
II – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para A União, entre membros designados pelo empregador e eleitos como representantes dos empregados nos termos do Edital 01/2025:

1. Hanna Pachy Hamad Ferreira - Membro Titular - Presidente - Matrícula: ****77-5
2. Antônio Régis Silva Dantas - Membro Titular - Matrícula: ****67-1
3. Carolina Rocha Rodrigues - Membro Titular - Matrícula: ****67-6
4. Lucas de Castro Rolim - Membro Titular - Matrícula: ****72-5
5. Matheus Antonius Porciúncula Pereira da Fonseca - Membro Suplente - Matrícula: ****72-4
6. Suênia de Sousa Amorim - Membro Suplente - Matrícula: ****65-4

Art. 3º As atribuições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) são aquelas definidas na NR 5, item 5.3.1.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 054/2025

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 c/c a Lei nº 14.133/2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 187.661-9, como **FISCAL** do Contrato nº 021/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a Empresa **ALMEIDA ROMANINI – ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 24.777.258.306/0001-67), que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RELOCAÇÃO DO APAPI INSTALADO NO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS - PARAÍBA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Portaria COPAM Nº 008/2025

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição, designar a representante do Ministério Público do Estado da Paraíba, **CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE**, como Conselheira Titular, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


ISIS RUZABELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia Estadual de Habitação Popular

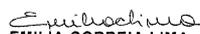
Processo: CHP-PRC-2025/01629

Assunto: Cancelamento do Termo de compromisso e Recebimento do imóvel

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DO IMÓVEL

Pelo presente, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, CANCELA** Termo de compromisso e Recebimento do Imóvel, firmado com a sr.(a) **Sebastiana da Silva Dantas**, RG nº 252.750 SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra 92, Lote 439 - Conjunto Pro-Moradia Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, por descumprimento da cláusula segunda, inciso três (2.3) constante no referido documento.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 159/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contratos nº 282/2025, 283/2025 e 284/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos nº 282/2025, nº 283/2025 e nº 284/2025, celebrado entre a esta Secretaria e as empresas respectivamente RT COSTA FELICIANO, LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. No processo administrativo nº. SDH-PRC-2024/02574, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	DIEGO DE SOUZA AUGUSTO	192.604-7
Fiscal Técnico	IGOR CALDAS HENRIQUES	906.172-0
Fiscal administrativo	PEDRO IGOR PEREIRA SANTANA	923.500-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 001/2025/ Itapororoca, 18 de setembro de 2025.
HOSPITAL P. ESTADUAL PREF. JOSÉ FÉLIX DE BRITO

A Direção Geral do TÁSSIA MENDES BEZERRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 929.034-6, BISMAGNER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 929.099-1 e GIELSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 917.602-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da SAÚDE.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL PREFEITO JOSÉ FÉLIX DE BRITO, em 18 de Setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL PREFEITO JOSÉ FÉLIX DE BRITO, em 18 de SETEMBRO de 2025.

TÁSSIA MENDES BEZERRA
Diretor (a) Geral
Mat.: 188.909-5

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 040/2025 João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 025/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 042/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 027/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 158/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 231/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01098;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.933-0, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 25/09/2025.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 159/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 21 de agosto de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 233/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01097;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, JOÃO LUCAS COUTINHO VERÍSSIMO MOTA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.944-5, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 21/08/2025.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMEÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 017/2025 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA, Matrícula: 190.435-3, como gestor do Contrato Administrativo nº 0012/2025, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00301, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2025 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 187.633-3, como fiscal administrativo do Contrato Administrativo nº 0012/2025, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00301, visando atender às necessidades da Secretaria Exe-



cutiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor prestar apoio técnico, operacional e verificar as condições do contrato, art. 25, do Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Furtado Bayma
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 027/2025– GP

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito e Comissão Disciplinar, com a finalidade exclusiva de instruir e julgar o presente Processo Administrativo – Nº FEC-PRC-2025/01187, até a sua conclusão, nos termos da legislação vigente.

Membro Titulares:

SYNARA LUIZA PALITOT F. DE CARVALHO - Matrícula: 177.287-2
ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA - Matrícula: 800.655-8
FERNANDA DE SOUSA NUNES - Matrícula: 177.344-5

Membros Suplentes:

ZELICE SANTOS B. BARBOSA - Matrícula: 800.445-5
MARIA APARECIDA B. DE MELLO - Matrícula: 92.326-5
RENATA DE LOURDES DE O. FERREIRA - Matrícula: 800.640-1

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0323/2025/GCG-GC

Cabedelo-PB, 26 de setembro de 2025.

Licenciamento *ex-officio* do SOLDADO QGP MATR. 530.224-2 GUSTAVO RAMIRES ALVES, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 212, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03054;

RESOLVE:

1. LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 11 de agosto de 2025, o SOLDADO QGP MATR. 530.224-2 GUSTAVO RAMIRES ALVES, classificado no 14º BPM, filho de Marilene Alves, nascido no dia 03 de agosto de 1996, natural de Santa Cruz - PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de Setembro de 2018, por haver sido incluído no cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, na qualificação de Policial Militar Geral da PMPE. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 00023/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 55/2025	Utilização da ata de registro de preços Nº 0106/2025 para aquisição de Gases Medicinais.	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		FISCAL	Edinaldo de Souza Duarte	928.255-6	885.101.584-87

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 194.288-3

Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita

PORTARIA Nº 003/2025/

Santa Rita, 30 de setembro de 2025.

A Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente:

O disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da adoção de padronização nas contratações públicas,

E no Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS FERREIRA, matrícula nº 190.647-0, Direção Geral, DANIELLA DE ATAIDE MONTEIRO VIANA, matrícula nº 188.110-8, Coordenação de Enfermagem, RENATA CAVALCANTE VICENTE, matrícula nº 926.154-1, Responsável Técnica, JUCYARA CÔELHO DA SILVA, matrícula nº 925.370-0, Auxiliar de Farmácia, MAYARA CRISTINE BURITY DA SILVA LUNA, matrícula nº 910.200-1, Coordenação de Compras para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO, da Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita, sob a presidência do (a) primeiro (a) nomeado (a).

Art. 2º A Comissão de Padronização de Materiais será subordinada à Direção Geral da Unidade e atuará em articulação com:

A Gerência de Insumos, Bens e Serviços para Saúde, e

A Gerência Executiva de Atenção Especializada da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, conforme diretrizes institucionais vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA RITA, em 30 de setembro de 2025.

Lidia Larissa Romana de Farias Ferreira
LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS FERREIRA
Diretora Geral
MATRÍCULA: 190.647-0

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0099/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.004484.2025-12	Cidival Morais de Sousa	1.23705-5	0999/2025	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2025 a 31/03/2026.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/023/22.
55001.004484.2025-12	Cidival Morais de Sousa	1.23705-5	1000/2025	Exoneração do cargo em comissão de DIRETOR DA EDUEPB, símbolo NGS-2, da Editora Universitária - EDUEPB, a partir do dia 01 de outubro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55007.000753.2024-22	Esdras Renan Farias Dantas	7.02723-0	1001/2025	Remoção, por motivo de saúde em pessoa da família, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA - Câmpus VII para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V, com base no art. 18 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.009446.2025-58	Ana Raquel de Macêdo Leite	-	1002/2025	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0903/2025, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0085/2025, em 16 de agosto de 2025, que trata da nomeação para o cargo efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de DESENHISTA PROJETISTA.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.009446.2025-58	Carlos Alberto de Lima Neto	-	1003/2025	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de DESENHISTA PROJETISTA, com lotação na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.010608.2025-09	Yuri Cavalcanti Badú de Araujo	1.02654-0	1004/2025	Vacância, a pedido, do cargo de Técnico Administrativo, na função de Eletricista, por posse em cargo inacumulável, a partir de 02 de outubro de 2025.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.
55000.010608.2025-09	Yuri Cavalcanti Badú de Araujo	1.02654-0	1005/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir do dia 02 de outubro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

55001.007178.2025-20	Gilson Rodrigues da Silva	1.31693-1	1006/2025	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR AT40, a partir do dia 22 de setembro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010811.2025-77	Flávia Carinne Furtado Vieira Brasileiro	1.05526-7	1007/2025	Exoneração do cargo em comissão de DIRETORA DO SETOR DE PESSOAL, símbolo NAS-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.010811.2025-77	Flávia Carinne Furtado Vieira Brasileiro	1.05526-7	1008/2025	Nomeação de cargo em comissão de SECRETÁRIA DA RETTORIA, símbolo NAS-2.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55000.006718.2025-68	Josenilton Oliveira da Silva	3.01907-1	1009/2025	Tomar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0979/2025, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0092/2025, em 16 de setembro de 2025, que trata da Nomeação do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Pedagogia - CH.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55004.000596.2025-66	Fábio Pereira Figueiredo	4.23386-7	1010/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Humanidades - CCHA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55004.000596.2025-66	Anderson Rany Cardoso da Silva	4.30945-6	1011/2025	Nomeação de cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Humanidades - CCHA - Câmpus IV. Considerando o prazo da Gestão nomeada no CCHA para o Biênio/2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 13/05/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55004.000596.2025-66	José Helber Tavares de Araújo	4.27771-6	1012/2025	Nomeação de cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Humanidades - CCHA - Câmpus IV. Considerando o prazo da Gestão nomeada no CCHA para o Biênio/2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 13/05/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de setembro de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPprev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 23/2025

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ZAILTON FREDERICO BEUTENMÜLLER, mat. 201.949-3, para a responder pela Coordenação de Arquivos desta Autarquia Previdenciária;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1057

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5164-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o CORONEL da PM, OTÁVIO JOSÉ DE MELO FERREIRA, matrícula n.º 520.616-2, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, alínea "c" do inciso II do art. 15-A da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei n.º 13.785/2025, c/c caput do art. 34, § 1º da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022".

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N.º 533

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4714-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA TEREZA BARBOZA JANSEN, beneficiária do ex-servidor falecido, BETHOVEN MEDEIROS JANSEN, matrícula n.º 468.283-1, no cargo de Auxiliar Judiciário, com lotação na Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º 1051

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0003647-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA BEZERRA ADVÍNCULA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 163.872-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC n.º 103/2019 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N.º 530

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Conceder PENSÃO a SEVERINA ABÍLIO, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO ABÍLIO NETO, Auxiliar Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria de Estado da Educação, matrícula n.º 088.280-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo n.º 0801225-84.2024.8.15.0261 e em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N.º 519

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Conceder PENSÃO a ANTONIO ROMÃO DE MELO, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Estado da Educação, matrícula n.º 132.746-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo n.º 0830413-48.2021.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE n.º 47/2020.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N.º 535

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4089-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a PAULO LOPES DA SILVA JÚNIOR, beneficiário do ex-servidor falecido, PAULO LOPES DA SILVA, matrícula n.º 521.750-4, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N.º 539

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5295-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELIZABETE FERNANDES BARBOSA, beneficiária do ex-servidor falecido, ROMEU VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 084.388-1, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N.º 536

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4088-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a LAÍS SOFIA LOPES DE ALCANTARA, beneficiária do ex-servidor falecido, PAULO LOPES DA SILVA, matrícula n.º 521.750-4, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N.º 536

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4088-25,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAÍS SOFIA LOPES DE ALCANTARA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 521.750-4, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1048

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004453-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO DE MORAIS COSTA**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº 84.170-6, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1056

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5184-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº. 517.667-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º e 2º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 542

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5298-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CÉLIA MARIA SOUZA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **TILSON GOMES DE SOUZA**, matrícula nº. 511.949-9, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 524

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4591-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA DANTAS DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 046.027-3, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 532

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5087-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SÔNIA MARIA VIEIRA DIAS ABRANTES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JURANDIR ABRANTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 160.259-4, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 534

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5114-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLITA MEDEIROS DE ARAÚJO**, bene-

ficiária do ex-servidor falecido, **HUGO REINALDO BARRETO**, matrícula nº 026.751-1, no cargo de Promotor de Justiça, com lotação no Ministério Público da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 521

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4696-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANACLESE RAIMUNDO DE MÉLO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JUCELIO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 518.041-4, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022) em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1075

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004481-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LADJANE DE FÁTIMA RAIMUNDO GOUVEIA**, no cargo de **Teleptista**, matrícula nº 611.528-4, lotada no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 523

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5040-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLITA MEDEIROS DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HUGO REINALDO BARRETO**, matrícula nº 043.484-1, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1073

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5394-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o **CORONEL** da PM, **JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JÚNIOR**, matrícula nº. 520.609-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 529

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5006-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ARIMATEA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 057.310-8, no cargo de Agente de Atividades Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1055

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5158-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **MA-NOEL MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 515.471-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da



Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 1º e 2º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 538

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5260-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EDUARDO VIEIRA RAMOS**, beneficiário do ex-servidor falecido, **HELIO DE SOUSA RAMOS**, matrícula nº **087.339-0**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1052

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003481-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SANDRA ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.104-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1047

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004882-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BENEDITA DA SILVA XAVIER**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **148.253-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 522

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5003-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ISNAR VIEIRA ESTRELA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA NILDA FEITOSA ESTRELA**, matrícula nº **087.417-5**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1046

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004938-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROZILDA FREIRE DE ALMEIDA GOMES**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **150.786-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 520

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4891-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RUY BANDEIRA DA ROCHA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCÓRRO SILVA BANDEIRA DA ROCHA**, matrícula nº **072.214-6**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1045

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003903-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **THÁSSIA CAMILA FLORÊNCIO COSTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **179.610-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**
João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 528

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5059-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALAÍDE ANULINO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LEITE DA SILVA**, matrícula nº **501.894-3**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1044

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004927-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VERÔNICA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **71.998-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 531

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5085-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **AURIDETE GOMES NUNES**, matrícula nº **074.610-0**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1042

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004924-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RISONEIDE DE FÁTIMA RIBEIRO DELGADO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **69.951-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 525

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4877-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALICE ANA DA SILVA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDIMILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **005.915-3**, no cargo de Controlador II7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1041

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004867-25,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALBERTO JORGE AUGUSTO PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **69.730-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004348-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISABELLA MAROJA**, no cargo de **Agente de Serviços Auxiliares** matrícula nº **661.207-5**, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 526

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2281-23**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 305, publicada no D.O.E. em 07/06/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA LUCIA FARIAS DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDMILSON GUEDES TEOTONIO**, matrícula nº **515.458-8**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela lei nº 9.721/2012, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004790-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO PALITOT GOMES**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **90.906-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 527

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1516-23**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 255, publicada no D.O.E. em 10/05/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAMIANA NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILVAN GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **511.815-8**, com base art. 19, §2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, c/c o art. 19, §§10º e 11º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1037

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004869-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANDRÉ ANÍSIO PINTO GADELHA CAMPOS**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **89.370-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004911-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio III**, matrícula nº **94.981-7**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004507-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ANATOLIO CARNEIRO DE ALCANTARA**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **145.441-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004261-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **117.087-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1033

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004965-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TÂNIA LÚCIA FARIAS ONOFRE NOGUEIRA**, no cargo de **Assistente Técnico D7**, matrícula nº **3.782-6**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004130-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **118.293-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1031

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004913-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO**, no cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula nº **70.571-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1030

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005845-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ PASCÓAL DO NASCIMENTO**, no cargo de **Zootecnista**, matrícula nº **101.878-7**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002861-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO RODRIGUES VIEIRA**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº **89.227-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1028

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004000-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **JOÃO BATISTA SIMÃO**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº 149.073-7, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4921-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RICARDO FERREIRA DE MENESES**, no cargo de **Agente Operacional Polícia Civil**, matrícula nº 89.560-1, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004919-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE GOMES DE JESUS**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº 148.965-8, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1022

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004796-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELZA DE SOUSA ALMEIDA**, no cargo de **Pedagogo**, matrícula nº 58.296-4, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004616-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **CHRISTIANNE PAREDES GUEDES**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 612.511-5, lotada no **Instituto de Assistência a Saúde do Servidor-IASS**, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1017

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004622-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO WASHINGTON ALBUQUERQUE GUEDES**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 109.277-4, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0970

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004529-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES NEVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 146.688-7, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1016

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004794-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **SIOVÂNIA HILÁRIO DA CUNHA PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 146.486-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0968

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4636-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, OLICLEIDE DE LIMA ALVES, matrícula nº. 520.238-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º e 2º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.758 de 22 julho de 2025, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1014

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004669-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **JOANA DARC BATISTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 141.207-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0962

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004444-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **MISAEL ELIAS DE MORAIS**, no cargo de **Professor Doutor Associado B DE**, matrícula nº 124.438-8, lotado na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB** com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela CE nº 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/2015 c/c art. 10, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004612-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA ILMA MENDES PEDROZA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 122.269-4, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0953

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004537-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LIEIDE MARTINS FERNANDES**, no cargo de **Pedagogo**, matrícula nº 135.429-9, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004819-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **ADEILDE PEREGRINO BEZERRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 61.499-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0004067-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **145.585-1** lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5168-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **TENENTE CORONEL** da PM, **ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 520.724-0, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0997

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0003896-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **142.073-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, “caput”, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n.º 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3205-07

RESOLVE

Reforma DE-OFFÍCIO o CABO PM **JOÃO MORAIS DA SILVA**, matrícula n.º 511.485-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 15/03/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0760-05

RESOLVE

Reforma DE-OFFÍCIO o CABO PM **ALVINO PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula n.º 510.180-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 23/08/2009.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 02/04/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 069

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 9747-23**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FÁBIO FERNANDES CARVALHO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ANTONIO CARVALHO**, matrícula n.º. **040.366-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Republicar por Incorreção

Publicado em 10/02/2024

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0518/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O (S) PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4878-25	AFONSO ANTONIO GALVÃO	517.499-6
02	4544-25	CECILIA MARECO GALVÃO	148.307-2
03	4810-25	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA	514.565-1
04	4547-25	DANIEL SALES SILVA JUNIOR	512.865-0
05	4864-25	ELIZABETH FIGUEIREDO AGRÁ MARINHEIRO	120.249-9
06	3617-25	FRANCISCO GILNEY DE LIMA FERREIRA	470.775-3
07	4809-25	GERALDO RAMOS DE SOUSA	511.877-8
08	4972-25	JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO	512.499-9
09	4593-25	MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO PEREIRA	300.701-4
10	4897-25	MARIA JOSÉ SILVA	131.669-9
11	4873-25	MARIA SANTOS DA SILVA	270.992-9
12	4944-25	RIZONALDO RODRIGUES DA COSTA	503.634-8
13	1669-25	TEREZINHA DE JESUS MARQUES DE MELO	468.454-1
14	5010-25	THELMA MARIA FREIRE PAIVA	129.737-6
15	4800-25	WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	511.088-2

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º528 /2025

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2991.25	ANIELE DE FATIMA FERNANDES VIEIRA	207.489-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3183.25	CARMEN RIBEIRO DELGADO DE AQUINO	70.442-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3493.25	DORIEDSON SOARES DE AGUIAR	517.341-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3498.25	EDUARDO MORAIS DO NASCIMENTO	512.202-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4051.25	EDILMA FRANCISCA DA SILVA	985.024-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3614.25	FERNANDO ANTONIO DE FRANÇA SILVA	68.553-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3697.25	FRANCISCO LEITE ROLIM	501.171-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4173.25	ITALO RODRIGUES PINTO	965.463-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3741.25	JOSE DO EGITO MORAIS DA SILVA	470.564-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2880.25	LUIZ CAMURÇA FILHO	72.610-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4002.25	MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4496.25	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES	79.107-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	4172.25	MARIA DE FATIMA DE MORAIS VILLAR	257.651-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	4098.25	MARIA INÊS CASTRO DE OLIVEIRA	987.835-1 978.737-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	3278.25	MARIA DAS GRAÇAS DE ALCANTRA PONTUAL	271.307-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025

**RESENHA/PBPREV/GP/ N°534 /2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4002.25	INES DE JESUS AMORIM DA SILVA	60.853-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3429.25	JOVITA ATAÍDE BRANDAO	10.431-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4059.25	RIZZARDO RODERICO PESSOA QUEIROZ DE RODRIGUES	525.598-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4189.25	SEBASTIAO INACIO DE SOUZA	515.434-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3274.25	SEVERINO BRAZ DE OLIVEIRA FILHO	514.332-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4400.25	TEREZINHA PINTO DE OLIVEIRA	50.420-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5210.25	VALDECI DA SILVA LUCENA	151.010-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4062.25	WALTER ALVES RAMALHO	370.047-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ N°536 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4606.25	CARLOS DO NASCIMENTO BRASIL	512.773-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2561.25	EDNALDO AGUIAR BARBOSA	130.049-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3851.25	ELISETE DA SILVA LOPES	84.969-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3524.25	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4394.25	JOSE IRAN DE LACERDA	79.139-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4467.25	JOSEFA JOSEDALVA MENDONÇA FERREIRA	984.269-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4179.25	JOSEFA JUSSARA SILVA COSTA	982.752-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4254.25	MARIA HELENA HENRIQUES DOS SANTOS	71.625-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4247.25	MARILÚ MARQUES WANDERLEY LUZ	982.234-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	3936.25	MARIA ZAIDES MENDES DA SILVA	29.013-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	3517.25	PETRONIO VINICIO SOUTO BATISTA	86.932-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4296.25	ZEINE DE CASSIA MAIA DE SOUZA	328.424-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/N° 219-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4607-25	MARIA JOSÉ COSTA FERNANDES	REVERSÃO DE QUOTA
02	4820-25	ARTHUR MELO CASSIANO	REVISÃO DE PENSÃO
03	5094-25	MARIA ISABEL LEMOS DUARTE	REVISÃO DE PENSÃO

04	4930-25	NORMELIA FIDELIS DASILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	4704--25	FLAVIA LIMA DE ARAUJO GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
06	3523-25	JOSIMAR FEITOSA DE LIMA	SOLICITAÇÃO
07	4950-25	NARA MARIA MARTINS DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
08	5035-25	MARIA DOS ANJOS DE FREITAS	MUDANÇA DE TITULARIDADE
09	4996-25	MARISE DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
10	4912-25	MARIA VILANI FERREIRA DE QUEIROZ LEAL	REVERSÃO DE QUOTA
11	2922-25	MARTHA BURITI DE MIRANDA HENRIQUE	REVISÃO DE PENSÃO
12	5266-25	MIRIAM GOMES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
13	4625-25	SERGIO ALMEIDA DA SILVA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 217-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3390-25	ERCÍLIA LIRA DE MACENA	PENSÃO TEMPORÁRIA
02	3809-25	MARIA DA SALETE LEITE CASUSA	REVISÃO DE PENSÃO
03	3055-25	MARIA ESTELITA FIGUEIREDO MACHADO	REVISÃO DE PENSÃO
04	4730-25	JOÃO SILVEIRA DE ALENCAR FILHO	REVISÃO DE PENSÃO
05	4871-25	DEDAN FERREIRA MACIEL II	PENSÃO VITALÍCIA
06	4886-25	LUZIMAR DIAS ALVES	REAJUSTE DE PENSÃO
07	4854-25	GEANETE MOURA DE MAGALHÃES	REVISÃO DE PENSÃO
08	4326-25	MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA CUNHA LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
09	3619-25	LARYSSA VITORIA DE ALCANTARA LEITE	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Desenvolvimento do Semiárido

Portaria Conjunta nº 304

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e **Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO -**

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado relacionadas ao PROCASE, nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 fora de cobertura contratual, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	19.716,00
TOTAL			19.716,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marlene Rodrigues da Silva
Secretaria de Estado da Cultura
Presidente da Comissão


Antônio Guedes Rangeli Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 305

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o Projeto Limite do Visível, visando fomentar a formação superior em áreas prioritárias (desenvolvimento tecnológico e inovação) e implementar os cursos superiores em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Ciência de Dados, tendo como meta oferecer 2 mil profissionais até o ano de 2026 (TED complementar);

RESOLVEM:

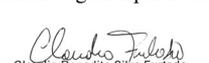
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	1.820.000,00
	3390.20	1.500 1001	180.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangeli Júnior
Presidente da FAPESQ

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

EDITAL Nº 09/2025/SEAD/SECULT - EXTRATO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, para o ingresso nos cargos de Analista em Gestão Cultural, Analista em Gestão Cultural - Teatro, Analista em Gestão Cultural - Dança, Analista em Gestão Cultural - Artes, Analista em Gestão Cultural - Audiovisual, Analista em Gestão Cultural - Música, Analista em Gestão Cultural - Literatura, Analista em Gestão Cultural - Produtor Cultural, Antropólogo, Arqueólogo, Museólogo, Paleontólogo, Restaurador, Arquivista, Analista Bibliotecário, Historiador, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TÍTULOS

- O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será publicado no endereço eletrônico: www.idecan.org.br a partir do dia **1º/10/2025**, conforme cronograma previsto.
- O candidato poderá visualizar seu Resultado Preliminar da Prova de Títulos na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato.
- O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, no período de **02 a 03/10/2025**, se assim desejar, conforme normatizado no item 13 do Edital nº 001/2025/SEAD/SECULT. João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - SEAD/ESPEP - PRESIDENTE

SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - SEAD

KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA - SEAD

MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ - SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

VILMA CAZÉ DA SILVA - SECULT

JOSÉ UBIREVAL DELGADO - SECULT

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e conseqüentemente **SELECIONAR** a empresa: Alpha Construções Ltda, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/02132, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Greenville I, localizado na Rua Via Local 02, s/n - Terreno 11, Quadra B, Loteamento Barcelona, Bairro Centro, Esperança/PB, com 45 (quarenta e cinco) apartamentos, como também, através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01152, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Alpha Park Bodocongô, localizado na Rua Alzira Pereira de Oliveira, nº 160, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, com 112 apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário para comparecer à sala da PROGEP, situada na Avenida Dr. Francisco Pinto, n. 317, 1º andar, bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-350, no horário das 08h à 12h e de 14 às 17:00, dentro de **30 (trinta) dias corridos** a contar da publicação da nomeação para entrega da documentação abaixo listada para cadastros e demais procedimentos de preparação para a posse.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Necessário apresentar apenas no dia da posse).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Função: Desenhista Projetista

Posição Nome do(a) Candidato(a)

5º Carlos Alberto de Lima Neto

Campina Grande (PB), 29 de setembro de 2025.

Josenildo Maria de Lima

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 02/2025 – CAEIA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu

da empresa EÓLICA SERRA DA CARNEIRA S.A. (CNPJ: 41.608.595/0001-40) - ENGEFORM - PEC ENERGIA S.A.o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente ao empreendimento denominado “Complexo Eólico Serra da Carneira (Vila do Junco)”, a ser localizado nos municípios de Junco do Seridó, Tenório e Assunção, no estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental (fase de Licença Prévia) em tramitação na SUDEMA sob protocolo de nº 2023-003020/TEC/LP-0062. A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda se encontram em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais - CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br/eia-rima, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para realização de Audiência Pública, de acordo com a Portaria SUDEMA/DS de nº 073/2012.

João Pessoa, 30/09/2025

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA – CNPJ 35.439.728/0001-07

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 001/2025 – CPM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026, DA ECIT- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES

O DIRETOR DA ECIT- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, faz saber ao público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Alunos, no Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, para o ano letivo de 2026, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DOS CURSOS, DA VALIDADE E DA ABRANGÊNCIA

1.1 A ECIT - Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões oferece Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio Técnico Integrado com duas opções de cursos sendo eles: o Curso Técnico em Informática para Internet e o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais.

1.2 O processo seletivo que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2026 para matrícula na 1ª Série do Ensino Médio Técnico Integrado, 6º e 9º Anos de Ensino Fundamental II, obedecidos, rigorosamente, o quantitativo de vagas previsto nos itens 3.1 e 3.4 deste edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Constituição Federal de 1988;
- 2.2. Lei Federal nº 9.394/1996;
- 2.3. Lei Federal nº 11.274/2006;
- 2.4. Lei Federal nº 13.726/2018;
- 2.5. Decreto Federal nº 3.298/99;
- 2.6. [Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;](#)
- 2.7. [Lei nº 12.764 de 27 de dezembro 2012;](#)



2.8. Súmula nº 45 Advocacia-Geral da União (portadores de visão monocular);

2.9. Lei Complementar nº 87/2008 (Paraíba);

2.10. Lei nº 11.284, de 29 de dezembro de 2018 (Paraíba);

2.11. Resolução nº 06/2010 do Conselho Nacional de Educação;

2.12. Resolução nº 340/2001, do Conselho Estadual de Educação;

2.13. Regimento Interno do Colégio da Polícia Militar-PB

3. DO CRITÉRIO, DO QUANTITATIVO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas para o Colégio da Polícia Militar, nos termos dos convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e a Polícia Militar da Paraíba, obedecerão à seguinte proporção: sessenta por cento (60%) das vagas serão destinadas aos filhos e/ou netos de policiais militares da PMPB, e quarenta por cento (40%) para ampla concorrência.

3.2. Equipara-se ao filho de policial militar da Paraíba, para fins do disposto no item 3.1 deste Edital, o menor sob tutela e/ou guarda judicial. Para esses casos, a inscrição apenas será realizada mediante a entrega de comprovante legal de dependência, oriundo do Poder Judiciário.

3.3. Se da aplicação dos percentuais fixados no item 3.1 resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal for igual ou superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior, enquanto que se a casa decimal for inferior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

3.4. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas, de cada série, para Pessoas com Deficiência (PcD). Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá informar no ato da inscrição, observando as exigências do item 4.4.

3.5. Caso o quantitativo de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) resulte em número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

3.6. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas, serão remanejadas para o total de vagas disponíveis para filhos e/ou netos de policiais militares da PMPB ou ampla concorrência do respectivo ano, conforme o quadro do item 3.10.

3.7. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) nos cursos Técnico de Informática para Internet e Técnico de Programação de Jogos Digitais que estiverem com a quantidade de inscritos acima do número de vagas, o candidato poderá ser remanejado para o outro curso, desde que haja vagas disponíveis.

3.7.1 Caso não tenha candidato conforme os itens 3.6 e 3.7 as vagas disponíveis serão retornadas aos filhos e/ou netos de policiais militares da PMPB ou ampla concorrência na respectiva ordem conforme o quadro do item 3.9.

3.8. As vagas destinadas a filhos e/ou netos de policiais militares que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis para ampla concorrência da respectiva série/ano e curso.

3.9. As vagas disponibilizadas para o CPM, distribuídas por série/ano e curso, estão previstas conforme o quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

	Filhos e netos de militares da PMPB		Ampla Concorrência		Total Vagas
	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais	
1ª Série Ens. Médio Integrado	12	26	8	19	65
9º Ano Ens. Fund. II	1		1		2
6º Ano Ens. Fund. II	40		26		66

3.10. As vagas disponibilizadas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com os itens 3.4, 3.6 e 3.7 deste Edital, serão distribuídas conforme quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

	Pessoas com Deficiência (PcD)				Total Vagas
	Filhos e netos de militares da PMPB		Ampla Concorrência		
	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais	
1ª Série Ens. Médio Integrado	1	2	1	1	5
9º Ano Ens. Fund. II	1		-		1
6º Ano Ens. Fund. II	2		2		4

3.11. Todas as vagas ofertadas para a 1ª Série do Ensino Médio são integradas a um curso técnico profissionalizante, tendo matriz curricular conforme as diretrizes operacionais para o funcionamento das escolas estaduais. Em razão de ter uma carga horária maior do que o Ensino Médio Regular, o curso de Ensino Médio Técnico Integrado exige obrigatoriamente a presença dos estudantes nos turnos matutino e vespertino, cujos horários serão divulgados posteriormente pela coordenação pedagógica do colégio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2025, no horário de 08h às 16h, na secretaria do Colégio da Polícia Militar da Paraíba, situado na Rua Maria Alves da Silva, s/nº, Conjunto Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo pai/mãe/avô/avó ou responsável legal pelo candidato, respeitando-se as condições previstas no presente Edital.

4.3. No ato da inscrição o pai/mãe/avô/avó e/ou responsável legal pelo candidato deverá entregar os

seguintes documentos:

a) Declaração original da escola de origem, constando o ano/série que o interessado está cursando em 2025, devidamente assinada pelo Gestor ou Secretário Escolar, válida por 30 dias.

b) Original e cópia do documento de identidade do responsável legal pelo candidato.

c) Original e cópia da certidão de nascimento do (a) candidato (a), RG e CPF.

d) Para os candidatos filhos ou netos de policiais militares da PMPB, será exigida a entrega da cópia da carteira de identidade funcional do pai/mãe/avô/avó policial militar da Paraíba.

e) Para os candidatos filhos ou netos de policiais militares da PMPB, já falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito.

f) Para os candidatos dependentes de policiais militares da PMPB, que não sejam filhos biológicos, será exigido o comprovante legal de dependência oriundo do Poder Judiciário, ou certidão de casamento/união estável com o pai/mãe do menor.

4.4. Além dos documentos constantes no item 4.3, os candidatos que optarem pela cota para Pessoas com Deficiência (PcD), deverão entregar no ato da inscrição a cópia do Laudo Médico, indicando o tipo, grau ou nível de deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) - a deficiência deverá estar abrigada nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 ou da Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (portador de visão monocular). Os candidatos que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos, previstos neste Edital, para esta ação afirmativa, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.5. Não serão realizadas as inscrições de candidatos que apresentarem documentos ilegíveis, com emendas, rasuras, divergências de dados e/ou outras irregularidades.

4.6. Não serão realizadas as inscrições de candidato cujos documentos apresentados estiverem em desacordo com as respectivas normatizações ou que expressem situações inverídicas. Tal fato acarretará, inclusive, o imediato desligamento do aluno, no caso da matrícula efetuada, ficando o responsável sujeito às sanções penais e/ou administrativas, na forma da lei.

4.7. No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser mantido em seu poder até o momento do sorteio das vagas.

4.8. O comprovante referido no item anterior (4.7) é o único documento apto a comprovar a inscrição no sorteio e os dados a ela referentes.

4.9. O candidato só poderá concorrer às vagas do CPM, para o ano letivo de 2026, com uma única inscrição.

4.10. No ato da inscrição para as vagas oferecidas para a 1ª Série do Ensino Médio Técnico Integrado, o candidato deverá informar a opção de curso referenciado no item 1.1, para o qual concorrerá à vaga da opção selecionada.

4.11. Não será permitida a inscrição de candidato que já esteja cursando em 2025, a Série/Ano a qual pretende concorrer no Ensino Fundamental Anos Finais ou na 1ª série do Ensino Médio Técnico Integrado.

4.12. A efetivação da inscrição implica na ciência e na aceitação do candidato de todas as especificações e normas contidas neste Edital, para o presente processo seletivo, bem como a responsabilidade do respectivo pai ou do responsável legal, acerca da veracidade das informações prestadas.

5. DO SORTEIO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

5.1. Quando o número de inscritos for maior que o número de vagas oferecidas, a seleção se dará mediante sorteio público, observando-se a distribuição prevista no item 3.9, como também a proporção contida no item 3.1, bem como o quantitativo referente às cotas para Pessoas com Deficiência (PcD), apresentado nos itens 3.4 a 3.7.

5.2. Proceder-se-á os sorteios às 09 horas, dos dias 03 e 04 de dezembro de 2025, no auditório do CPM, sob a coordenação da Comissão designada para esse fim.

5.3. No dia 03 de dezembro serão sorteadas as vagas destinadas ao 6º e 9º anos do Ensino Fundamental Anos Finais e no dia 04 de dezembro serão sorteadas as vagas destinadas a 1ª série do Ensino Médio Técnico Integrado.

5.4. O sorteio será aberto aos pais e/ou responsáveis legais dos inscritos respeitando a limitação de no máximo 100 pessoas, seguindo a ordem de chegada e sendo um representante por candidato, no interior do auditório do CPM. Serão convidados, ainda para este evento os representantes dos seguintes órgãos:

a) Secretário de Estado da Educação.

b) Ministério Público Estadual da Educação.

c) Associações de Classes dos Policiais Militares do Estado da Paraíba.

d) 1ª Gerência Regional da Educação

e) Presidente do Conselho Escolar do CPM

5.5. Antes do início do sorteio será feita a apresentação do sistema que será utilizado, e exibida com todos presentes a lista nominal dos candidatos inscritos, que será numerado em ordem alfabética, onde esse número será utilizado como referência para o sorteio das vagas.

5.6. Os candidatos sorteados constarão em lista denominados CONTEMPLADOS.

5.7. Após o sorteio de todas as vagas previstas no presente edital serão sorteadas vagas para a suplência em um percentual correspondente a 30% das vagas oferecidas para todas as séries. Essas vagas serão preenchidas conforme ordem cronológica de sorteio, devendo ser observadas as condições estabelecidas no item 6.7.

5.8. As vagas para os suplentes constarão em lista, separada e obedecerão a ordem do sorteio, com a observância no calendário correspondente ao item 7 previsto neste Edital.

5.8.1 Os suplentes só serão chamados, caso os candidatos sorteados deixem de realizar sua matrícula.

5.9. Terminado o processo de seleção para matrícula, automaticamente extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio, com vistas ao ingresso no Colégio da Polícia Militar, não havendo reserva para matrículas futuras.

5.10. As listas dos CONTEMPLADOS e dos SUPLENTES serão divulgadas conforme o calendário no item 7.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Terão direito à matrícula os candidatos integrantes da lista definitiva de CONTEMPLADOS no sorteio.

6.2. O candidato deverá comprovar aprovação na série/ano antecedente aquele para o qual pleiteia matrícula, por meio do histórico escolar emitido pela unidade de ensino de origem.

6.3. Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer as condições previstas neste Edital.

6.4. Para efetivação da matrícula, os pais ou o responsável legal pelo candidato contemplado deverão dirigir-se a Secretaria do CPM entre os dias 12/01/2026 a 16/01/2026, pela manhã das 07h30 às 11h30 e à tarde das 13h às 17h.

6.5. Serão exigidos dos pais ou responsáveis legais pelo candidato contemplado, no ato da matrícula, sob pena de não a efetivar:

a) 2 (duas) fotografias 3x4 recente do aluno, de frente, busto, cabeça descoberta (sem boné, chapéu ou similar);

b) Original e cópia de comprovante de residência atual dos pais ou do responsável legal;

c) Histórico Escolar original, comprovando ter cursado e sido aprovado na série/ano anterior à pleiteada;

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2025/SEAD/ESPEP/SEE/SEDH/SES ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para formação de banco de reserva, para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, Secretaria de Estado da Saúde – SES e da Secretaria de Estado da Educação – SEE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, pelo Decreto Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975, pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos da Lei 13.532 de 19 de dezembro 2024, faz publicar as presentes normas que integram este Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de reserva, para atender as necessidades excepcionais de interesse Público da Administração Pública, será executado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, CNPJ 08.761.140/002-75, com sede à Rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n, Mangabeira VII, CEP: 58.058-562 João Pessoa – PB.

1.2. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível, para consulta no endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>

1.3. A comunicação, durante este Processo Seletivo Simplificado, entre os candidatos e a Comissão Central deverá ser feita pelo e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, tais como: retificações, comunicados, entre outros, na internet, por meio do endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar ciente das diretrizes deste Edital, e, consequentemente, do total conhecimento e plena aceitação das normas estabelecidas, sendo vetada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

2.2.1. As fases do processo são as seguintes:

- Fase 1: Inscrição;
Fase 2: Análise documental, conforme tabelas do subitem 3.9;
Fase 3: Resultado Preliminar;
Fase 4: Interposição de Recurso;
Fase 5: Resultado Final;

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma única Função e Macrorregião.

2.4. Após a finalização da inscrição, caso deixe de anexar alguma documentação, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, sendo considerada válida apenas a última inscrição.

2.5. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada ou que apresentar informações inverídicas constatadas, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

2.6. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição do mesmo candidato, com CPF distinto, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.

2.7. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela Comissão Central não terá sua inscrição analisada.

2.8. O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até 10 MB para que possa ser anexada, devendo estar a mesma de forma legível.

2.9. A inscrição constará do preenchimento do Formulário de Inscrição e do envio dos documentos exigidos, exclusivamente em formato PDF.

2.10. O não preenchimento completo do Formulário de Inscrição resultará no indeferimento da inscrição.

2.11. A inscrição nesta seleção implica a aceitação das condições contidas neste Edital.

2.12. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.13. A ESPEP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/LhmrSBxriTjzrNYL6> onde o candidato deverá cadastrar-se e efetuar a inscrição específica nesta seleção no horário de 00h do dia 02 de outubro de 2025 às 23h59min a 31 de outubro de 2025.

3.2. As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o Cronograma presente neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, anexar os documentos exigidos no subitem 3.4.

3.4. Será obrigatório, no ato da inscrição, para todas as funções, a comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Documento de Identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso).
b) Cópia do Comprovante de residência atualizado.
c) PIS/PASEP/NIT.

3.5. DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.9 QUADRO I.

3.6. DOCUMENTOS AVALIAÇÃO PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.9, QUADRO II.

3.7. DOCUMENTOS AVALIAÇÃO PARA FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.9, QUADRO III.

3.8. Serão eliminados da seleção os candidatos que tiverem atingido uma pontuação inferior a 5,0 (cinco)

pontos na seleção.

3.9. Análise Documental

3.9.1. A avaliação ocorrerá no período previsto no Cronograma deste Edital sob a responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, conforme tabelas abaixo:

QUADRO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	20,0	20,0
Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	15,0	15,0
Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, exceptuando, o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 2 (dois) certificados.	5,0	10,0
Certificados ou Declaração de Cursos de aperfeiçoamento na área ou em áreas afins, com carga mínima de 40h e máxima de 200h. Apresentar até 2 (dois) certificados.	2,5	5,0
Mínimo de 6 (seis) meses de exercício profissional, na área da função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	5,0	50,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

QUADRO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em curso profissionalizante com carga mínima de 40h na área da função pleiteada. Apresentar até 2 (dois) certificados.	15,0	30
Participação em cursos / palestras / simpósios com carga mínima de 20h na área da função pleiteada. Apresentar até 4 (quatro) certificados.	5,0	20
Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissional, na área da função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	05	50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

QUADRO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em curso profissionalizante com carga mínima de 40h na área da função pleiteada. Apresentar até 2 (dois) certificados.	15,0	30
Participação em cursos / palestras / simpósios com carga mínima de 20h na área da função pleiteada. Apresentar até 4 (quatro) certificados.	5,0	20
Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissional, na área da função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	05	50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

4. DA FUNÇÃO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR NORMATIVO	CR	R\$ 3.500,00	40h
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	R\$ 1.518,00	40h
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CR	R\$ 1.518,00	40h
AUXILIAR EM LOGÍSTICA	CR	R\$ 2.500,00	40h
ASSESSOR DE GERENCIAMENTO I	CR	R\$ 5.000,00	40h
ASSESSOR DE GERENCIAMENTO II	CR	R\$ 3.500,00	30h
PEDAGOGO	CR	R\$ 1.518,00	30h
PROGRAMADOR (TI)	CR	R\$ 1.518,00	30h

5. DAS ATRIBUIÇÕES

QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR NORMATIVO	Prestar assessoramento e elaborar pareceres técnicos-normativos, atuando em processos administrativos, analisar os critérios técnicos de normativos diversos.
PEDAGOGO	Planejar, coordenar e executar atividades de formação e educação permanente, desenvolver materiais didáticos e estratégias pedagógicas.
PROGRAMADOR (TI)	Desenvolver, testar e manter código para softwares, aplicativos e sistemas; Manutenção de sistemas operacionais; criar e manter a documentação do software, incluindo especificações técnicas e manuais do usuário.

QUADRO II - NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR DE GERENCIAMENTO I	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades e as ações em políticas públicas; gerenciamento de equipe, desenvolvimento de estratégias e processos de suporte para garantir a qualidade e eficiência das atividades, resolução de problemas escalonados, gestão de recursos e ferramentas e a elaboração de relatórios para a gestão.
ASSESSOR DE GERENCIAMENTO II	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades e as ações em políticas públicas; gerenciamento de equipe, desenvolvimento de estratégias e processos de suporte para garantir a qualidade e eficiência das atividades, resolução de problemas escalonados, gestão de recursos e ferramentas e a elaboração de relatórios para a gestão.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Controlar agendas de compromissos e reuniões, atender ao público interno e externo, elaborar relatórios e outros documentos, dar suporte a diferentes setores, cuidar da comunicação.



QUADRO III - NÍVEL FUNDAMENTAL

Table with 2 columns: FUNÇÃO and ATRIBUIÇÕES. Rows include AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR EM LOGÍSTICA.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

Table with 2 columns: FUNÇÃO and PRÉ-REQUISITOS. Rows include ASSESSOR NORMATIVO, PROGRAMADOR (TI), PEDAGOGO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSESSOR DE GERENCIAMENTO I, ASSESSOR DE GERENCIAMENTO II, AUXILIAR DE SERVIÇOS, AUXILIAR EM LOGÍSTICA.

7. DAS LOCALIDADES

7.1 O candidato será convocado para atuação em qualquer das cidades da Macrorregião que optar no ato da inscrição.

7.2 Ao realizar a inscrição, o candidato firma termo de compromisso de que poderá atuar em qualquer cidade da Macrorregião que submeteu a inscrição.

Table with 3 sections: 1º MACRORREGIÃO, 2º MACRORREGIÃO, 3º MACRORREGIÃO. Lists various municipalities in Paraíba.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site www.espep.pb.gov.br em data prevista no Cronograma.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. Será facultado ao candidato a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, na data prevista no Cronograma.

9.2. O Recurso poderá ser realizado por meio de requerimento padrão constante no ANEXO II e encaminhado pelo seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/LX5K6bVcgDVeQ1hSA

9.3. O candidato só terá direito ao envio de um único Recurso.

9.4. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado.

9.5. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não pensado à época da inscrição.

9.6. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Central deste Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

9.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

9.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.9. As respostas dos Recursos serão encaminhadas individualmente para o e-mail cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na pontuação final deste Processo Seletivo Simplificado, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo

Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

b) Maior pontuação da experiência de trabalho na área a qual o candidato concorre;

c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS RESULTADOS

11.1. O Resultado Final será composto pelo Banco de Reserva dos candidatos classificados até a 30ª posição por função, incluídos os empatados na última posição, sendo eliminados os candidatos excedentes.

11.2. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de analisados todos os recursos interpostos e aplicados os critérios de desempate, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no site: www.espep.pb.gov.br, na data prevista no cronograma.

11.3. O presente Processo Seletivo Simplificado não gera qualquer vínculo, mas, unicamente uma expectativa de contratação, mediante a necessidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, da Secretaria de Estado da Saúde - SES e da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

12. DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação e contratação é de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado em que se verifique o excepcional interesse público, após solicitação da ordem de classificação à ESPEP.

12.2. A Secretaria de Estado informará a contratação à ESPEP para atualização da lista de classificados disponível para informação.

12.3. Os candidatos, quando convocados, pela respectiva secretaria, para a prestação de serviço, deverão assinar um contrato, como também, apresentar original e cópia das documentações solicitadas neste Processo Seletivo Simplificado e outras que se fizerem necessárias.

12.4. Caso o candidato deixe de apresentar qualquer documentação exigida, será automaticamente eliminado do Processo.

12.5. Cada profissional credenciado ao final deste Processo Seletivo Simplificado será notificado pela Secretaria de Estado, de sua convocação via e-mail ou Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando presente as hipóteses do art. 2º da Lei nº 13.532 de 19 de dezembro de 2024, e caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será de imediato, convocado o candidato subsequente da lista.

12.6. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato deve declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, fornecer cópia simples acompanhada dos originais, exigidos neste Edital ou outra documentação que se fizer necessária, para investidura da função.

13.2. Os candidatos deverão apresentar também, no ato da contratação, a seguinte documentação:

13.2.1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, até 180 (cento oitenta) dias de emissão de conclusão, frente e verso;

b) Comprovante de regularização do Conselho Profissional, quando constituído.

13.2.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

a) Certificado de Nível Médio, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação - frente e verso.

13.2.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

a) Certificado de Nível Fundamental, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, frente e verso.

13.3. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados desde que atendidas às seguintes exigências:

a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar em dia com as obrigações militares;

d) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;

e) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10º da CRFB, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e esteja com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 75 anos;

f) Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas Federal, estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;

g) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada.

13.4. O candidato classificado que quando for convocado, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

13.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.6. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

13.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES e pela Secretaria de Estado da Educação - SEE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.8. Estará impedido de assinar contrato, o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados neste Edital;

b) apresentar documentação ou informações falsas; que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Estado da Saúde - SES e da Secretaria de Estado da Educação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Questionamentos relativos a este Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitos unicamente e exclusivamente por meio do e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com de segunda-feira a sexta-feira.

15.2. Após a publicação do Resultado Final, é de inteira responsabilidade do candidato o envio das alterações dos dados pessoais para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, para a Secretaria de Estado da Saúde - SES e para a Secretaria de Estado da Educação - SEE.

15.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no



site da ESPEP e/ou Diário Oficial do Estado da Paraíba.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	01 de outubro de 2025
Período de inscrições	02 a 31 de outubro de 2025
Análise Documental	01 de novembro a 05 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de dezembro de 2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	12 e 15 de dezembro de 2025
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final	23 de dezembro de 2025

ANEXO II REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, RG nº _____, Órgão Emissor: _____, Data de Expedição: _____, devidamente inscrito (a) neste Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria _____, para a função de _____, venho requerer a reapreciação do resultado: _____ com base nos seguintes argumentos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL Nº 010/2025/SEAD/ESPEP/SES ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para formação de banco de reserva, para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado da Saúde - SES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, pelo Decreto Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975, pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos da Lei 13.532 de 19 de dezembro 2024, faz publicar as presentes normas que integram este Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de reserva, para atender as necessidades de excepcional de interesse Público da Administração Pública, será executado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, CNPJ 08.761.140/002-75, com sede à Rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n, Mangabeira VII, CEP: 58.058-562 João Pessoa – PB.

1.2. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível, para consulta no endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>

1.3. A comunicação, durante este Processo Seletivo Simplificado, entre os candidatos e a Comissão Central deverá ser feita pelo e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, tais como: retificações, comunicados, entre outros, na internet, por meio do endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar ciente das diretrizes deste Edital, e, consequentemente, do total conhecimento e plena aceitação das normas estabelecidas, sendo vetada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

2.2.1. As fases do processo são as seguintes:

Fase 1: Inscrição;
Fase 2: Análise documental, conforme tabelas do subitem 3.9;
Fase 3: Resultado Preliminar;
Fase 4: Interposição de Recurso;
Fase 5: Resultado Final;

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma única Função e Macrorregião.

2.4. Após a finalização da inscrição, caso deixe de anexar alguma documentação, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, sendo considerada válida apenas a última inscrição.

2.5. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada ou que apresentar informações inverídicas constatadas, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

2.6. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição do mesmo candidato, com CPF distinto, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.

2.7. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela Comissão Central não terá sua inscrição analisada.

2.8. O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até 10 MB para que possa ser anexada, devendo estar a mesma de forma legível.

2.9. A inscrição constará do preenchimento do Formulário de Inscrição e do envio dos documentos

exigidos, exclusivamente em formato PDF.

2.10. O não preenchimento completo do Formulário de Inscrição resultará no indeferimento da inscrição.

2.11. A inscrição nesta seleção implica a aceitação das condições contidas neste Edital.

2.12. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.13. A ESPEP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/TDxHSxjYPt7y9rb8> onde o candidato deverá cadastrar-se e efetuar a inscrição específica nesta seleção no horário de 00h do dia 02 de outubro de 2025 às 23h59min a 31 de outubro de 2025.

3.2. As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o Cronograma presente neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, anexar os documentos exigidos no subitem 3.4 e letra “a” dos subitens 3.5, 3.6 e 3.7.

3.4. Será obrigatório, no ato da inscrição, para todas as funções, a comprovação dos seguintes requisitos:

a) Documento de Identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso).
b) Cópia do Comprovante de residência atualizado.

c) PIS/PASEP/NIT.

3.5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.9 QUADRO I.

3.6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (MÉDICO)

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.9, QUADRO II.

3.7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.9, QUADRO III.

3.8. Serão eliminados da seleção os (as) candidatos (as) que tiverem atingido uma pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos na seleção.

3.9. Análise Documental

3.9.1. A avaliação ocorrerá no período previsto no Cronograma deste Edital sob a responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, conforme tabelas abaixo:

QUADRO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	20,0	20,0
Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	15,0	15,0
Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, exceptuando, o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 2 (dois) certificados.	5,0	10,0
Certificados ou Declaração de Cursos de aperfeiçoamento na área ou em áreas afins, com carga mínima de 40h e máxima de 200h. Apresentar até 2 (dois) certificados.	2,5	5,0
Mínimo de 6 (seis) meses de exercício profissional, na área da função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	5,0	50,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

QUADRO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR (MÉDICO)

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	15,0	15,0
Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	10,0	10,0
Registro de Qualificação de Especialidade Médica (RQE) na área para a qual se propõe candidatura. Mínimo 5.760 horas	10,0	10,0
Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, exceptuando, o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 2 (dois) certificados.	5,0	10,0
Certificados ou Declaração de Cursos de aperfeiçoamento na área ou em áreas afins, com carga mínima de 40h e máxima de 200h. Apresentar até 2 (dois) certificados.	2,5	5,0
Mínimo de 6 (seis) meses de exercício profissional, em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro ou Unidades de Tratamento Intensivo em Instituição Hospitalar, sem sobreposição de tempo.	2,5	30,0
Mínimo de 6 (seis) meses de exercício profissional médico, sem sobreposição de tempo.	2,5	20,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

QUADRO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em curso profissionalizante com carga mínima de 40h na área da função pleiteada. Apresentar até 2 (dois) certificados.	15,0	30
Participação em cursos / palestras / simpósios com carga mínima de 20h na área da função pleiteada. Apresentar até 4 (quatro) certificados.	5,0	20



Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissional , na área da função pleiteada, sem sobreposição de tempo.	5,0	50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

4. DA FUNÇÃO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO - BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	CR	R\$ 1.518,00	30h
BIOMÉDICO	CR	R\$ 1.518,00	30h
BIOQUÍMICO	CR	R\$ 1.518,00	30h
ENFERMEIRO	CR	R\$ 3.238,50	30h
FARMACÊUTICO	CR	R\$ 1.518,00	30h
FISIOTERAPEUTA	CR	R\$ 1.518,00	30h
FONOAUDIÓLOGO	CR	R\$ 1.518,00	30h
MÉDICO	CR	R\$ 1.518,00	24h
MÉDICO VETERINÁRIO	CR	R\$ 1.518,00	30h
NUTRICIONISTA	CR	R\$ 1.518,00	30h
ODONTÓLOGO	CR	R\$ 1.518,00	30h
PSICÓLOGO	CR	R\$ 1.518,00	30h

4.1. No quadro I o salário base mensal é de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) referente ao salário-mínimo nacional atual, exceto o enfermeiro que receberá o piso base da categoria. O salário compõe o vencimento referente ao cumprimento da jornada de trabalho proposta.

4.2. Ao salário base será acrescido o valor do auxílio alimentação, aos que respeitarem as exigências do Decreto nº 45.077/2024, bem como o incentivo de desempenho com base na fundamentação legal da Lei nº 13.272/2024.

4.3. Para os profissionais médicos, a carga horária deverá respeitar a Portaria nº 293/2011.

4.4. Para os profissionais médicos, o salário base mensal refere-se ao salário-mínimo nacional para uma carga horária de 24 horas mensais, sendo que, os plantões que ultrapassarem esta carga horária serão pagos em conformidade com a Lei nº 12.164/2021 (Lei de pagamento dos plantões extras). Ressalta-se a obrigatoriedade do cumprimento do subitem 4.3;

4.5. Em casos de plantões extras, conforme a necessidade do serviço, o valor será pago de acordo com a Lei nº 12.164/2021 (Lei de pagamento dos plantões extras).

4.6. Para os profissionais de nível superior a carga horária poderá ser diária ou plantões, de acordo com a necessidade do serviço.

QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO - BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE FARMACIA	CR	R\$ 1.518,00	40h
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	CR	R\$ 1.518,00	30h
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	CR	R\$ 1.518,00	40h
CUIDADOR EM SAÚDE	CR	R\$ 1.518,00	40h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	R\$ 2.275,00	30h
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	CR	R\$ 1.518,00	30h
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR	R\$ 1.518,00	30h
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	R\$ 1.518,00	40h
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	R\$ 1.518,00	40h
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	R\$ 1.518,00	24h

4.7. No quadro II o salário base mensal é de R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), (referente) ao salário-mínimo nacional, exceto os Técnicos de Enfermagem que receberão o piso base (da sua categoria). O salário compõe o vencimento referente ao cumprimento da jornada de trabalho proposta.

4.8. Ao salário base será acrescido o valor do auxílio alimentação, aos que respeitem as exigências do Decreto nº 45.077/2024, bem como o incentivo de desempenho com base na fundamentação legal da Lei nº 13.272/2024.

4.9. Em casos de plantões extras, de acordo com a necessidade do serviço, o valor será pago de acordo com a Lei nº 12.164/2021 (Lei de pagamento dos plantões extras).

4.10. Para os profissionais de nível técnico a carga horária poderá ser diária ou plantões, de acordo com a necessidade do serviço.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	Orientar indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
BIOMÉDICO	Realizar exames laboratoriais, participar de programas de diagnóstico e vigilância em saúde, conforme normas técnicas e de biossegurança. Realizar análises clínicas, pesquisas e desenvolvem procedimentos laboratoriais para diagnóstico e prevenção de doenças. Também podem atuar em áreas como genética, microbiologia e imunologia.
BIOQUÍMICO	Atuar na análise e interpretação de exames laboratoriais, controle de qualidade e validação de resultados, contribuindo para o diagnóstico clínico e epidemiológico.
ENFERMEIRO	Prestar assistência de enfermagem em todos os níveis de atenção à saúde, coordenar equipes e implementar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
FARMACÊUTICO	Responsabilizar-se pela aquisição, armazenamento, controle, distribuição e uso racional de medicamentos e insumos, com ênfase na assistência farmacêutica e na farmácia hospitalar.
FISIOTERAPEUTA	Prestar atendimento fisioterapêutico com foco na prevenção, promoção e reabilitação da saúde física, conforme protocolos clínicos e diretrizes da saúde pública.
FONOAUDIÓLOGO	Atuar na avaliação, prevenção e tratamento dos distúrbios da linguagem, voz e audição, em contextos clínicos e de reabilitação.
MÉDICO	Diagnosticar, tratar e prevenir doenças, promovendo a atenção integral à saúde dos usuários do SUS, conforme protocolos clínicos e políticas de saúde pública.
MÉDICO VETERINÁRIO	Atuar na vigilância sanitária, controle de zoonoses, inspeção de produtos de origem animal e educação em saúde, visando à proteção da saúde pública.

NUTRICIONISTA	Planejar, supervisionar e avaliar programas de alimentação e nutrição, incluindo ações de segurança alimentar e vigilância nutricional em saúde pública.
ODONTÓLOGO	Diagnosticar e tratar problemas bucais, realizando procedimentos como restaurações, extrações e limpezas; orientar sobre a higiene oral e prevenção de doenças, no âmbito da atenção básica ou especializada.
PSICÓLOGO	Atuar na avaliação e acompanhamento psicológico de indivíduos e grupos, bem como na promoção da saúde mental e apoio psicossocial em ambientes institucionais.

QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE FARMACIA	Auxiliar na manipulação de medicamentos; controlar estoque de matérias-primas e produtos acabados; realizar pesagens e medições; embalar e rotular medicamentos; manter a limpeza e organização do laboratório.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filmes radiográficos; auxiliar na seleção de moldeiras e preparação de modelos em gesso; armazenar, transportar e descartar produtos e resíduos odontológicos; auxiliar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como sinalização sonora e luminosa; utilizar de capacidades comunicativas no desempenho das atividades.
CUIDADOR EM SAÚDE	Oferecer assistência e suporte a indivíduos que necessitam de ajuda em suas atividades diárias devido a limitações físicas, mentais ou emocionais
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica; atuar em diversas áreas como cirurgia, terapia, pediatria, obstetria e saúde ocupacional; prestar assistência ao paciente sob supervisão de enfermeiros.
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Preparar e aplicar imobilizações ortopédicas; auxiliar em procedimentos de redução de fraturas e luxações; orientar pacientes sobre cuidados com imobilizações; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Realizar análises físico-químicas em materiais diversos; preparar amostras e reagentes; operar equipamentos de laboratório; registrar e interpretar resultados; manter a organização e limpeza do laboratório.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Elaborar e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho; realizar auditorias e inspeções; identificar riscos e propor medidas preventivas; promover treinamentos e campanhas educativas; investigar acidentes e recomendar ações corretivas.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; instalar e configurar softwares e hardwares; prestar suporte técnico aos usuários; administrar redes e sistemas operacionais; garantir a segurança e integridade dos dados.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos de diagnóstico por imagem; posicionar pacientes e realizar exames; processar e analisar imagens; seguir normas de biossegurança e proteção radiológica.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
BIOMÉDICO	Diploma de Graduação em Biomedicina, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
BIOQUÍMICO	Diploma de Graduação em Bioquímica ou em áreas relacionadas, como Química, Biologia, Biomedicina ou Engenharia Bioquímica, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
ENFERMEIRO	Diploma de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
FARMACÊUTICO	Diploma de Graduação em Farmácia, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
FISIOTERAPEUTA	Diploma de Graduação em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
FONOAUDIÓLOGO	Diploma de Graduação em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
MÉDICO	Diploma de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
NUTRICIONISTA	Diploma de Graduação em Nutrição, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
ODONTÓLOGO	Diploma de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
PSICÓLOGO	Diploma de Graduação em Psicologia, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).

QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE FARMACIA	Certificado de Conclusão de curso Técnico em Farmácia, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado de Conclusão de curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), reconhecido pelo MEC ou pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), com duração mínima de 300 horas e 60 horas de estágio supervisionado ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Certificado de Conclusão de Nível Médio acrescido de carteira de habilitação (CNH) categoria D ou E, e curso de condutor de veículo de emergência teórico/prático com carga horária mínima de 100h; curso de atendimento pré-hospitalar ou socorrista com carga horária mínima de 40h.
CUIDADOR EM SAÚDE	Certificado de Conclusão de Nível Médio, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, acrescido de curso de qualificação com carga horária mínima de 160 horas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Conclusão de curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Certificado de Conclusão de curso Técnico em Imobilização Ortopédica, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Certificado de Conclusão de curso Técnico em Análises Clínicas, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de Conclusão de curso Técnico em Segurança do trabalho, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Certificado de Conclusão de curso Técnico em Informática, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Conclusão de curso Técnico em Radiologia, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).

7. DAS LOCALIDADES

7.1. O candidato será convocado para atuação em qualquer das cidades da Macrorregião que optar no ato da inscrição.

7.2. Ao realizar a inscrição, o candidato firma termo de compromisso de que poderá atuar em qualquer cidade da Macrorregião que submeteu a inscrição.

1ª MACRORREGIÃO João Pessoa, Conde, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Lucena. Alagoinha, Araçagi, Araruna, Areia, Arara, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Tacima, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Pilões, Pilõesinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea. Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itatuba, Juarez Távora, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Bacamarte, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu. Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Mataraca, Pedro Régis.
2ª MACRORREGIÃO Alagoa Grande, Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Areal, Boa Vista, Campina Grande, Esperança, Serra Redonda, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Olivados, Pocinhos, Puxinanã, Remígio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Soledade. Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Freio Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó, Sossego. Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê. Alcantil, Aroeiras, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Natuba, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, Umbuzeiro. Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Mari, Pitiumbu, Riachão do Poço, Sapé, Sobrado.
3ª MACRORREGIÃO Areia de Baraúnas, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira, Várzea, Juazeirinho, Taperoá, Tenório. Aguair, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaray, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D'Água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande. Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz. Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo, Uiraúna. Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieiraópolis. Água Branca, Imaçulada, Juru, Manaíra, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares. Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos de Pombal, Vista Serrana.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site www.espep.pb.gov.br em data prevista no Cronograma.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. Será facultado ao candidato a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, na data prevista no Cronograma.

9.2. O Recurso poderá ser realizado por meio de requerimento padrão constante no ANEXO II e encaminhado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/VnY2jtu4Y65et2GZ9>

9.3. O candidato só terá direito ao envio de um único Recurso.

9.4. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado.

9.5. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar **documento novo**, ou seja, aquele não apensado à época da inscrição.

9.6. Recursos cujo teor despreze a Comissão Central deste Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

9.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

9.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.9. As respostas dos Recursos serão encaminhadas individualmente para o e-mail cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na pontuação final deste Processo Seletivo Simplificado, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- Maior pontuação da experiência de trabalho na área a qual o candidato concorre;
- Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS RESULTADOS

11.1. O Resultado Final será composto pelo Banco de Reserva dos candidatos classificados até a 100ª posição para função de Médico, 70ª posição para função de Enfermeiro e 30ª posição para as demais funções, incluídos os empatados na última posição, sendo eliminados os candidatos excedentes.

11.2. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de analisados todos os recursos interpostos e aplicados os critérios de desempate, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no site: www.espep.pb.gov.br, na data prevista no cronograma.

11.3. O presente Processo Seletivo Simplificado não gera qualquer vínculo, mas, unicamente uma expectativa de contratação, mediante a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação e contratação é de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado em que se verifique o excepcional interesse público, após solicitação da ordem de classificação à ESPEP.

12.2. A Secretaria de Estado informará a contratação à ESPEP para atualização da lista de classificados disponível para informação.

12.3. Os candidatos, quando convocados para a prestação de serviço, deverão assinar um contrato, como

também, apresentar original e cópia das documentações solicitadas neste Processo Seletivo Simplificado e outras que se fizerem necessárias.

12.4. Cada profissional credenciado ao final deste Processo Seletivo Simplificado será notificado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, de sua convocação via e-mail ou Diário Oficial do Estado da Paraíba, **quando presente as hipóteses do art. 2º da Lei nº 13.532 de 19 de dezembro de 2024**, e caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será de imediato, convocado o candidato subsequente da lista.

12.5. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato deve declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, fornecer cópia simples acompanhada dos originais, exigidos neste Edital ou outra documentação que se fizer necessária, para investidura da função.

13.2. Os candidatos deverão apresentar também, no ato da contratação, a seguinte documentação:

13.2.1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

- Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, até 180 (cento oitenta) dias de emissão de conclusão, frente e verso;
- Comprovante de regularização do Conselho Profissional, quando constituído.

13.2.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (MÉDICO)

- Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, até 180 (cento oitenta) dias de emissão de conclusão, frente e verso;
- Comprovante de regularização do Conselho Profissional.

13.2.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

a) Certificado de Nível Médio ou Técnico, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação – frente e verso.

13.3. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados desde que atendidas às seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.
- Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- Estar em dia com as obrigações militares;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10º da CRFB, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e esteja com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 75 anos;
- Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas Federal, estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada.

13.4. O candidato classificado que quando for convocado, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

13.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.6. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

13.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.8. Estará impedido de assinar contrato, o candidato que:

- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados neste Edital;
- apresentar documentação ou informações falsas; que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Estado da Saúde – SES.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Questionamentos relativos a este Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitos unicamente e exclusivamente por meio do e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com de segunda-feira a sexta-feira.

15.2. Após a publicação do Resultado Final, é de inteira responsabilidade do candidato o envio das alterações dos dados pessoais para a Secretaria de Estado da Saúde – SES.

15.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no site da ESPEP e/ou Diário Oficial do Estado da Paraíba.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.
João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	01 de outubro de 2025
Período de inscrições	02 a 31 de outubro de 2025
Análise Documental	03 de novembro a 10 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	13 de dezembro de 2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	16 e 17 de dezembro de 2025
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final	27 de dezembro de 2025



ANEXO II
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, RG nº _____ Órgão Emissor: _____, Data de Expedição: _____, devidamente inscrito (a) neste Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria _____, para a função de _____, venho requerer a reapreciação do resultado: _____ com base nos seguintes argumentos: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 011/2025/SEAD/ESPEP/SEDH/SEE
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para formação de banco de reserva, para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e da Secretaria de Estado da Educação – SEE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, pelo Decreto Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975, pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos da Lei 13.532 de 19 de dezembro 2024, faz publicar as presentes normas que integram este Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de reserva, para atender as necessidades excepcional de interesse Público da Administração Pública, será executado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, CNPJ 08.761.140/002-75, com sede à Rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n, Mangabeira VII, CEP: 58.058-562 João Pessoa – PB.

1.2. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível, para consulta no endereço eletrônico: http://www.espep.pb.gov.br

1.3. A comunicação, durante este Processo Seletivo Simplificado, entre os candidatos e a Comissão Central deverá ser feita pelo e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, tais como: retificações, comunicados, entre outros, na internet, por meio do endereço eletrônico: http://www.espep.pb.gov.br

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar ciente das diretrizes deste Edital, e, conseqüentemente, do total conhecimento e plena aceitação das normas estabelecidas, sendo vetada qualquer alegação de desconhecimento.

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

2.2.1. As fases do processo são as seguintes:

- Fase 1: Inscrição;
Fase 2: Análise documental, conforme tabelas do subitem 3.8;
Fase 3: Resultado Preliminar;
Fase 4: Interposição de Recurso;
Fase 5: Resultado Final;

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma única Função e Macrorregião.

2.4. Após a finalização da inscrição, caso deixe de anexar alguma documentação, o candidato deverá realizar uma nova inscrição, sendo considerada válida apenas a última inscrição.

2.5. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada ou que apresentar informações inverídicas constatadas, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

2.6. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição do mesmo candidato, com CPF distinto, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.

2.7. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela Comissão Central não terá sua inscrição analisada.

2.8. O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até 10 MB para que possa ser anexada, devendo estar a mesma de forma legível.

2.9. A inscrição constará do preenchimento do Formulário de Inscrição e do envio dos documentos exigidos, exclusivamente em formato PDF.

2.10. O não preenchimento completo do Formulário de Inscrição resultará no indeferimento da inscrição.

2.11. A inscrição nesta seleção implica a aceitação das condições contidas neste Edital.

2.12. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.13. A ESPEP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/JaJf8zFYJtRuBq4B7 onde o candidato deverá cadastrar-se e efetuar a inscrição específica nesta seleção no horário de 00h do dia 06 de outubro de 2025 às 23h59min a 31 de outubro de 2025.

3.2. As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o Cronograma presente neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, anexar os documentos exigidos no subitem 3.4 e letra “a” dos subitens 3.5 e 3.6.

3.4. Será obrigatório, no ato da inscrição, para todas as funções, a comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Documento de Identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso).
b) Cópia do Comprovante de residência atualizado.
c) PIS/PASEP/NIT

3.5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.8 QUADRO I.

3.6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

a) Documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 3.8, QUADRO II.

3.7. Serão eliminados da seleção os (as) candidatos (as) que tiverem atingido uma pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos na seleção.

3.8. Análise Documental

3.8.1. A avaliação ocorrerá no período previsto no Cronograma deste Edital sob a responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, conforme tabelas abaixo:

QUADRO I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

Table with 3 columns: TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA, PONTUAÇÃO UNITÁRIA, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Rows include Diplomas de conclusão de curso de Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação, and Certificados de cursos de aperfeiçoamento.

QUADRO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

Table with 3 columns: TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA, PONTUAÇÃO UNITÁRIA, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Rows include Participação em curso profissionalizante, cursos/palestras/simpósios, and Minimum 6 months professional experience.

4. DA FUNÇÃO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Table with 4 columns: FUNÇÃO, Nº DE VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA SEMANAL. Rows list various professional positions like AGENTE ASSISTENCIAL, AGENTE EDUCACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, etc.



5. DAS ATRIBUIÇÕES

QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ASSISTENCIAL	Realizar formações na área no âmbito da política, desenvolvendo ações voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, e promoção de direitos.
AGENTE EDUCACIONAL	Análise e o diagnóstico das necessidades institucionais, o planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos e de formação para o corpo docente, a implementação e acompanhamento de ações educativas, a avaliação contínua do processo de ensino-aprendizagem e o oferecimento de suporte e orientação pedagógica a alunos e professores.
ASSISTENTE SOCIAL	Orientar indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
BIBLIOTECÁRIO	Organizar e catalogar acervos, disseminar informações e conhecimento para o público, orientar usuários em pesquisas, promover a leitura através de atividades culturais e desenvolver políticas para os serviços de informação.
FISIOTERAPEUTA	Realizar avaliações posturais, desenvolver programas de prevenção de lesões, auxiliar na reabilitação de lesões e na colaboração com outros profissionais para o bem-estar integral do aluno, especialmente na inclusão.
INTÉRPRETE (TRADUTOR)	Facilitar a comunicação entre pessoas que falam idiomas diferentes, seja na forma escrita (tradução) ou falada (interpretação).
NUTRICIONISTA	Planejar, supervisionar e avaliar programas de alimentação e nutrição, incluindo ações de segurança alimentar e vigilância nutricional em ambientes institucionais.
PSICÓLOGO	Atuar na avaliação e acompanhamento psicológico de indivíduos e grupos, bem como na promoção da saúde mental e apoio psicossocial em ambientes institucionais. Como também, avaliar, diagnosticar e intervir em dificuldades de aprendizagem, buscando entender as causas e desenvolver estratégias personalizadas para superá-las.

QUADRO II - NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
INSPETOR EDUCACIONAL	Zelar pela segurança e disciplina dos alunos, garantir o cumprimento das normas escolares, mediar conflitos, orientar estudantes e responsáveis, e apoiar os professores e a gestão escolar.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE ASSISTENCIAL	Diploma em Pedagogia ou Psicopedagogia ou Psicologia ou Serviço Social reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
AGENTE EDUCACIONAL	Diploma de Licenciatura em Pedagogia reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Bacharelado em Serviço Social reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
BIBLIOTECÁRIO	Diploma de bacharelado em Biblioteconomia reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
FISIOTERAPEUTA	Diploma de Bacharelado em Fisioterapia reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
INSPETOR EDUCACIONAL	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação - frente e verso.
INTÉRPRETE (TRADUTOR)	Diploma de Bacharelado em Tradução ou Letras com habilitação em Tradução e Interpretação ou áreas afins, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
NUTRICIONISTA	Diploma de Bacharelado em Nutrição reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).
PSICÓLOGO	Diploma de Bacharelado em Psicologia reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).

7. DAS LOCALIDADES

7.1. O candidato será convocado para atuação em qualquer das cidades da Macrorregião que optar no ato da inscrição.

7.2. Ao realizar a inscrição, o candidato firma termo de compromisso de que poderá atuar em qualquer cidade da Macrorregião que submeteu a inscrição.

1ª MACRORREGIÃO

João Pessoa, Conde, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Lucena.
Alagoinha, Araçagi, Araruna, Areia, Arara, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Tacima, Casserengue, Cuitégi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mulungu, Píões, Pilõesinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea.
Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Itatuba, Juarez Távora, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Riachão do Bacamarte, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu.
Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Mataraca, Pedro Régis.

2ª MACRORREGIÃO

Alagoa Grande, Alagoa Nova, Algodão de Jandáira, Areial, Boa Vista, Campina Grande, Esperança, Serra Redonda, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Olivados, Pocinhos, Puxinanã, Remígio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Soledade.
Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Freio Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó, Sossego.
Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê.
Alcantil, Aroeiras, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Natuba, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, Umbuzeiro.
Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Mari, Pitimbu, Riachão do Poço, Sapé, Sobrado.

3ª MACRORREGIÃO

Areia de Baraúna, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira, Várzea, Juazeirinho, Taperóá, Tenório.
Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D'Água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande.
Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz.
Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo, Uiraúna.
Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis.
Água Branca, Imaculada, Juru, Manaira, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares.
Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos de Pombal, Vista Serrana.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site www.espep.pb.gov.br em data prevista no Cronograma.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. Será facultado ao candidato a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, na data prevista no Cronograma.

9.2. O Recurso poderá ser realizado por meio de requerimento padrão constante no ANEXO II e encaminhado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/2j4HUBfdzfz1B8CT8>

9.3. O candidato só terá direito ao envio de um único Recurso.

9.4. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado.

9.5. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar **documento novo**, ou seja, aquele não apensado à época da inscrição.

9.6. Recursos cujo teor despreze a Comissão Central deste Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

9.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

9.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.9. As respostas dos Recursos serão encaminhadas individualmente para o e-mail cadastrado, pelo candidato, no ato da inscrição.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na pontuação final deste Processo Seletivo Simplificado, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

b) Maior pontuação da experiência de trabalho na área a qual o candidato concorre;

c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS RESULTADOS

11.1. O Resultado Final será composto pelo Banco de Reserva dos candidatos classificados até a 30ª posição por função, incluídos os empatados na última posição, sendo eliminados os candidatos excedentes.

11.2. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de analisados todos os recursos interpostos e aplicados os critérios de desempate, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no site: www.espep.pb.gov.br, na data prevista no cronograma.

11.3. O presente Processo Seletivo Simplificado não gera qualquer vínculo, mas, unicamente uma expectativa de contratação, mediante a necessidade das respectivas pastas.

12. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação e contratação é de inteira responsabilidade da Secretaria de Estado em que se verifique o excepcional interesse público, após solicitação da ordem de classificação à ESPEP.

12.2. A Secretaria de Estado informará a contratação à ESPEP para atualização da lista de classificados disponível para informação.

12.3. Os candidatos, quando convocados, pela respectiva secretaria, para a prestação de serviço, deverão assinar um contrato, como também, apresentar original e cópia das documentações solicitadas neste Processo Seletivo Simplificado e outras que se fizerem necessárias.

12.4. Cada profissional credenciado ao final deste Processo Seletivo Simplificado será notificado pela Secretaria de Estado, de sua convocação via e-mail ou Diário Oficial do Estado da Paraíba, **quando presente as hipóteses do art. 2º da Lei nº 13.532 de 19 de dezembro de 2024**, e caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será de imediato, convocado o candidato subsequente da lista.

12.5. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato deve declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, fornecer cópia simples acompanhada dos originais, exigidos neste Edital ou outra documentação que se fizer necessária, para investidura da função.

13.2. Os candidatos deverão apresentar também, no ato da contratação, a seguinte documentação:

13.2.1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, até 180 (cento oitenta) dias de emissão de conclusão, frente e verso;

b) Comprovante de regularização do Conselho Profissional, quando constituído.

13.2.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

a) Certificado de Nível Médio, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação - frente e verso.

13.3. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados desde que atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar em dia com as obrigações militares;
- d) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;
- e) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10º da CRFB, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e esteja com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 75 anos;
- f) Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas Federal, estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- g) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada.

13.4. O candidato classificado que quando for convocado, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

13.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.6. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

13.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e pela Secretaria de Estado da Educação - SEE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.8. Estará impedido de assinar contrato, o candidato que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados neste Edital;
- b) apresentar documentação ou informações falsas; que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e da Secretaria de Estado da Educação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Questionamentos relativos a este Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitos unicamente e exclusivamente por meio do e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com de segunda-feira a sexta-feira.

15.2. Após a publicação do Resultado Final, é de inteira responsabilidade do candidato o envio das alterações dos dados pessoais para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH ou para a Secretaria de Estado da Educação - SEE.

15.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no site da ESPEP e/ou Diário Oficial do Estado da Paraíba.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	01 de outubro de 2025
Período de inscrições	06 a 31 de outubro de 2025
Análise Documental	10 de novembro a 12 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	17 de dezembro de 2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	19 e 22 de dezembro de 2025
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final	06 de janeiro de 2026

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, RG nº _____ Órgão Emissor: _____, Data de Expedição: _____, devidamente inscrito (a) neste Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria _____, para a função de _____, venho requerer a reapreciação do resultado: _____ com base nos seguintes argumentos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.242.000121.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA, com sede na PB-057, S/N - Clóvis Bezerra, Guarabira - PB, 58200-000, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de Outsourcing De Impressão.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/10/2025 através do e-mail: comprasupa.yanka@gmail.com.

O Termo de Referência, juntamente com seus anexos, poderá ser solicitado por meio do e-mail informado acima. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente para o e-mail citado acima.

Guarabira (PB), 01 de outubro de 2025

YANKA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA SOUSA
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA
MAT.: 926.692-5

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 167/2025

DATA: 28/09/2025
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01844-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ARMÁRIOS ROUPEIRO DE AÇO E 9 (NOVE) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	35385	ITALBRAS	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	13082516000174	Un	20,00	1.173,40	23.468,00	
2.0	29243	METAL ROCHA	H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA	61852834000110	Un	9,00	2.200,00	19.800,00	
VALOR TOTAL								43.268,00	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Setembro 2025

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02154-1
Nº do Contrato 0499/2025
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado TS ATACADISTA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DESIGNADA COMO FISCAL: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS - MAT. 176.988-0 PORTARIA: 586/2025/SEAD.
Valor 7.026,80
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/9/2025 A 22/12/2025
Data da assinatura 23/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.026,80
Gestor do Contrato TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 177.023-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2025
TERMO DE FOMENTO 34.2025. SEDAP/ CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, CNPJ 02.287.694/0001-15.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 30 de setembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 57/2025 JOÃO PESSOA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 57/2025

Justificativa
ENTIDADE: *Colônia de pescadores e Aquicultores Z-33 EMANOEL SOARES VELOSO*, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.756/0001-14
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 35.000,00
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para aquisição de mobiliário para fortalecimento das ações desenvolvidas pela colônia no município de Bom Jesus-PB, com relação à atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA Visando a aquisição de mobiliário para fortalecimento das ações desenvolvidas pela colônia no município de Bom Jesus-PB, com relação à atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAAUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 54/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 54/2025

Justificativa
ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$257.980,00
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 25º EXPOTAPEROA-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025 DE EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAIBA, na cidade de TAPEROA a ser realizado nos dias 03 a 06 de outubro de 2025. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 25ºEXPOTAPEROA-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025 DE EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAIBA, a ser realizado nos dias 03 a 06 de outubro de 2025, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAAUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 056-2025
TERMO DE FOMENTO 0035.2025. SEDAP/CINDEAS Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a CINDEAS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso ter sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80881-8
Nº do Instrumento 0016/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convênio SEBRAE
Objeto 5ºFESTIVAL DO QUEIJO DE SOLEDADE 2025,QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26 A 28 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 23/9/2025 A 23/11/2025



Data da assinatura 23/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/27211
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 273/2025
REGISTRO CGE N.º 25-02161-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FABRÍCIO MARTINS E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E**

ONCOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0026-93**, perfazendo o valor de R\$ 4.690,56 (quatro mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRICULA N.º 191.365-4

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0740/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º 38.410.913/0001-59

Data da Assinatura: 29/09/2025

Vigência: 29/11/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 18292

Valor Global R\$ 961.003,57 (Novecentos e sessenta e um mil, três reais e cinquenta e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PLANTÕES REALIZADOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA, PRESTADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, MÊS DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30989.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 369/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MULTI GRAFICA E EDITORA

CNPJ: 13.577.092/0001-19

Data da Assinatura: 30.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18437

Valor Global: R\$ 30.968,00 (TRINTA MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2656/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 370/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MULTI GRAFICA E EDITORA

CNPJ: 13.577.092/0001-19

Data da Assinatura: 30.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18438

Valor Global: R\$ 48.527,25 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, REFERENTE AO MÊS DE

AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2657/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 96/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/29754

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 14.822.531/0001-74

Data da Assinatura: 29/09/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º: 18079/2025

Valor Global: R\$ 11.639,65 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO/CONSTRUÇÃO À UPA-SANTA RITA/PB, NO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 094/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/30803

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 29/09/2025

Reserva n.º: 18144/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 38.033,60 (TRINTA E OITO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRESSO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 95/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/27744

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 29/09/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º: 18069/2025

Valor Global: R\$ 47.011,14 (QUARENTA E SETE MIL, ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 097/2025

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/30802

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratada: FERREIRA REFRIGERATION

CNPJ n.º 53.242.345/0001-18

Data da Assinatura: 29/09/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento: 18145

Valor Global: R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPASANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 98/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/29775

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 29/09/2025

Reserva Orçamentária n.º: 18413/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PELA UPASANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 99/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/31005

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 29/09/2025

Reserva Orçamentária n.º: 18411/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)



OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/30851

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME,

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 29/09/2025

Reserva Orçamentária n.º: 18414/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 11.603,90 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS),

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE JULHO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2025

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/31007

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME,

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 29/09/2025

Reserva Orçamentária n.º: 18415/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global: R\$ 34.135,40 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GAMA IMAGENS

CNPJ: 23.871.427/0001-60

Data da Assinatura: 30.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18753

Valor Global: R\$ 200.520,00 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2046/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 30.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2313

Valor Global: R\$ 296.970,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2313/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 371/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: WHITE MARTINS

CNPJ: 24.380.578/0018/27

Data da Assinatura: 30.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18750

Valor Global: R\$ 277.359,09 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 380/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LM DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.290.355/0001-56

Data da Assinatura: 30.09.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18747

Valor Global: R\$ 329.236,49 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMBLADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2025.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO PCV-PRC-2025/00330 CADASTRO DA CGE 25-02166-6

Utilização de Ata de Registro de Preços nº 51/2024, oriunda do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Data: 29/09/2025.

Objeto: Aquisição de Armas Eletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM), visando atender as necessidades das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAMS, da Polícia Civil da Paraíba. Valor Total: US\$ 76.209,36 (setenta e seis mil duzentos e nove dólares americanos e trinta e seis centavos de dólares).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

AXON ENTERPRISE, INC, ESTRANG0000348, EIN 86-0741227, endereço: 17800 N 85th St-S-cottsdale, AZ 85255, representante legal Franco Giaffone, e-mail franco@giaffone.com.br, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. USS	VALOR TOTAL USS
1	1	Arma eletrônica de Incapacitação Neuromuscular	120	427,9999	51.359,99
	2	Cartuchos de lançamento de dardos energizados 7,5m	600	20,0001	12.000,06
	3	Cartucho inerte de treinamento	120	4,9995	599,40
	4	Bateria (modelo recarregável ou descartável)	120	32,9999	3.959,99
	6	Data Kit para transferência de dados	50	4,9995	249,98
	7	Coldre em polímero resistente	120	41,9989	5.039,87
	8	Porta Cartucho em polímero	120	10,0012	1.200,14
	9	Maleta tipo case, de material rígido	120	14,9995	1.799,94
	VALOR TOTAL USS				

João Pessoa - PB, 29 de setembro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO CPM-PRC-2025/01731

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2025, ORIUNDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

Data: 28/09/2025.

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Polícia Militar da Paraíba, do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS - PB.

Valor Total: R\$1.130.560,00 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedores as empresas:

MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 45.579.602/0001-83,

Inscrição Estadual nº 16.427.838-9, sediada na Rua Bruno Maia de Melo, 81, Sala 02, Mangabeira,

CEP: 58.059-132, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 12.000BTUS	12	AGRATTO/ SPLIT LIV INVERTER	2.495,00	29.940,00
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 18.000BTUS	10	PHILCO/ PAC 18	3.690,00	36.900,00

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA E APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79, Inscrição Estadual nº 253.486.491, sediada na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus – AM, CEP: 69.075-845, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 12.000BTUS	161	AGRATTO	2.300,00	370.300,00
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 18.000BTUS	210	AGRATTO	3.302,00	693.420,00

João Pessoa - PB, 29 de setembro de 2025

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL



EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-18774-0
Nº do Contrato: 00043/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Objeto: Solução de vídeo conferência para salas médias (entre 6 e 12 pessoas) – Gopresence, modelo: Meeting 2 + 2 mic flex de expansão + suporte de parede, cabo HDMI de 5m.
Valor (Original): R\$ 237.360,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 22/09/2026
Data da assinatura: 22/09/2025
Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157.310-1
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-18795-5
Nº do Contrato: 00038/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos scanners 3D com softwares para o mapeamento de cenas de interesse forense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor (Original): R\$ 534.810,34
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 22/09/2027
Data da assinatura: 22/09/2025
Gestor Contrato: SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 159.966-6
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-18557-9
Nº do Contrato: 00040/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA
Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotada (ARP) Tipo II, visando, atender as necessidades da Polícia Militar da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 556.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 12/09/2025 a 12/09/2026
Data da assinatura: 12/09/2025
Gestor Contrato: DEUSLANIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS -
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 265/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0389/ATNCI-MT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **DANILLO WAGNER LIMA NASCIMENTO 08433405411**, inscrita no CNPJ nº **43.150.862/0001-03**, referente à apresentação cultural da Banda Caracóis, no IFórum de Museus da UFPB, com o tema "Museus universitários e o futuro das comunidades em rápida transformação", no dia 01 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03257.
João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 264/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, caput, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0388/ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO - FURNE**, inscrita no CNPJ nº. **08.841.819/0001-93**, referente à realização de exposição de 10 Obras de Arte do acervo da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FURNE, que será realizada no dia 03 de outubro de 2025, no Museu da História da Paraíba, localizado no Palácio da Redenção, em João Pessoa, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03242.
João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 261/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0386/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **F P VASQUES (REPENTE PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, referente à apresentação cultural do **Poeta Cantador Felipe Pereira Vasques**, nas artes **Felipe Pereira**, na 8ª Grande Cantoria do Sítio Caiçara, no dia 10 de outubro de 2025, na cidade de Nazarezinho - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03222.
João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 248/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alíneas “c” e “e”, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0373/ATNCI-MT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **GEYSIELE ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **60.662.989/0001-20**, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03134.
João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-18778-1
Nº do Contrato: 00295/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: LAVOISIER DA SILVA GOMES - LG PRIME CLEAN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA FINA E ACABAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES DO MUSEU DE HISTÓRIA DA PARAÍBA.
Valor (Original): R\$ 43.725,59
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/09/2025 a 17/11/2025
Data da assinatura: 18/09/2025
Gestor Contrato: Joáílsson Dias Cunha - 1929593
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-18782-3
Nº do Contrato: 00291/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: 53.272.088 DAVID LOPES DA SILVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO : PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O MUSEU DE HISTÓRIA DA PARAÍBA.
Valor (Original): R\$ 15.794,71
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/09/2025 a 17/11/2025
Data da assinatura: 18/09/2025
Gestor Contrato: Joáílsson Dias Cunha - 1929593
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2024
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04.
CONTRATADO: Empresa **CONSTRUTORA PERFURACÃO LTDA; CNPJ Nº 17.177.202/0001-06**, situada no Sítio Serrote Liso, S/N, na Zona Rural do município de Patos, Paraíba - CEP Nº 58.700-970.
OBJETO: “*Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de abastecimento de águas nas comunidades rurais: Cardoso VI, em Cuité de Mamanguape-PB; Lagoa do Félix I, em Sapé-PB; Lagoa do Félix II, em Sapé-PB; Assentamento Bela Vista, em Riachão do Poço-PB; e Pindobal em Alhandra-PB*”, visando atender às necessidades Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e no Edital e seus Anexos.



REQUERIDO: prorrogação contratual por mais 90 (Noventa) dias, estendendo sua vigência até 30 de dezembro de 2025, sem acréscimo financeiro.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 30/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

SECRETÁRIO - SEIRH

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03289-3

Nº do Contrato 0023/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 5.872.313,91

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ADITAR NO VALOR DE R\$ 346.281,77, PERFAZENDO UM PERCENTUAL GLOBAL DE R\$ 21,39%.

Valor do aditivo 346.281,77

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.1853.0287.4490.51.500.0.1.0000.01

Período da vigência do Contrato 1/10/2018 A 1/11/2025

Data da assinatura do aditivo 24/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.174.224,01

Gestor do Contrato JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO - Mat.: 750.508-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 006/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e o CENTRO ESPORTIVO LEUCIO LAERTE BARBOSA FILHO - CNPJ 08.157.761/0001-63, cujo objetivo é o APOIO AO PROJETO FUTUROS CAMPEÕES. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00463.

João Pessoa, 29 de SETEMBRO de 2025

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 436, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01578 FUNESC - R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 0191/2025, em favor da artista/grupo **JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA** inscrito no CPF nº **099.589.114-18**, através da Pessoa Jurídica, **JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA** inscrita no CNPJ nº **25.233.520/0001-75**.

O valor total da contratação é de, R\$ 3.000,00 (Três mil reais),

Trata-se de contratação artística para apresentação circense, a realizar-se no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 12 de outubro de 2025, às 14h00, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba- Pb - FUNESC Publique-se

João Pessoa - PB, em 29 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 439, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01599 FUNESC - R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 0193/2025, em favor da(o) curador(a) **AMANDA REIS TAVARES PEREIRA**, através da Pessoa Jurídica, **AMANDA REIS TAVARES PEREIRA ARTES LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.690.591/0001-25**.

O valor total da contratação é de, R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais),

Trata-se de contratação referente a elaboração do texto curatorial e curadoria da exposição da artista **ROSILDA SÁ**, selecionada no Edital de ocupação dos Espaços Expositivos da FUNESC 2025, no dia 09 de outubro de 2025, às 19hs, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba- Pb - FUNESC

Publique-se

João Pessoa - PB, em 29 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 014/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/01116, objetivando a Aquisição de Certificado Digital A1 CNPJ, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL (RS)
01	110397	CERTIFICADO digital e-CNPJA1, gerado e armazenado no computador, conforme descrição, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL	16.693.935/0001-30	122,00

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

DIRETOR GERAL

MAT. 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 015/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/01118, objetivando a Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio., conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	QUANT.	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	32149	RECARGA de extintor AP, capacidade 10 L.	JOSINETE DE VAS-CONCELOS CAMPELO	00.965.241/0001-75	06	45,00	270,00
02	118224	RECARGA de extintor de PÓ, B e C, 6kg.	JOSINETE DE VAS-CONCELOS CAMPELO	00.965.241/0001-75	06	45,00	270,00
TOTAL		540,00					

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

DIRETOR GERAL

MAT. 000203-4

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2025

REGISTRO Nº 25-01957-5

OBJETO Obras remanescentes de implantação e pavimentação e sinalização do Acesso ao Centro de Distribuição do Magazine Luiza e de outros empreendimentos localizados às margens esquerda da rodovia BR-101, km 101, no município de Alhandra, com extensão estimada de aproximadamente 1,4 km. Valor Estimado R\$ 1.411.607,60 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 14 de outubro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-35-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 30 de setembro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03694-6

Nº do Contrato 0056/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A

Valor Original do Contrato 340.655,28

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Valor do aditivo 96.470,49
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4210.0287.3390.39.720.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 28/9/2022 A 28/12/2025
 Data da assinatura do aditivo 26/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.058.361,84
 Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 38784
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

N.º Cadastro CGE 21700184
 N.º do Convênio 903740/2020
 Concedente MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 Conveniente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER
 Valor Original do Convênio Valor Total: R\$ 906.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.250,00
 N.º do Aditivo 04/2024
 Objeto do Aditivo Prorrogar o prazo da vigência do instrumento para 30/08/2026
 Valor do Aditivo 906.250,00
 Data da Assinatura 25/06/2025
 Vigência 31/12/2020 a 30/08/2026
 Publicação no DOU 27/06/2025
 ARISTEU CHAVES SOUSA – DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-01900-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, informa que realizará, no dia 27 de outubro de 2025, às 09h00 (horário local), a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N.º 032/2025, cujo objeto é a Serviços de Engenharia para construção de um reservatório elevado de 100m² na cidade de Mulungu-PB. As informações adicionais e o edital devem ser consultados prioritariamente no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Também estão disponíveis no portal www.licitacoes-e.com.br, sob o n.º 1080047 (Banco do Brasil). Em caso de dúvidas, o atendimento também está disponível presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, 220 – Jaguaribe, João Pessoa – PB. Contato: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-02131-1
 N.º do Contrato 0221/2025
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SPOTI & ROSA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO DE MOTOR (QCM) COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA E INVERSORES DE FREQUÊNCIA DO TIPO AUTOPORTANTE PARA APLICAÇÃO EM UNIDADES DE DIVERSOS REGIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. LOTE 04.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2024/38504.
 Valor 59.700,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 26/9/2025 A 23/6/2026
 Data da assinatura 26/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.700,00
 Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-02133-8
 N.º do Contrato 0245/2025
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado AR SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOR BOMBA, TIPO SUBMERSÍVEL, PROJETADO CADA PARA INSTALAÇÕES FIXAS EM POÇO ÚMIDO, A SEREM UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E COMO RESERVAS EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SEJAM PARA INSTALAÇÃO NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS: EEE

01 LOCALIZADA NO CONJUNTO BELARMINO LÚCIO E EEE 02, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, AMBAS NA CIDADE DE SÃO BENTO, OPERADOS PELA CAGEPA. LOTE 02.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2024/30933.
 Valor 42.819,26
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 25/9/2025 A 20/9/2026
 Data da assinatura 25/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.819,26
 Gestor do Contrato ANTONIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 79839
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-02134-6
 N.º do Contrato 0293/2025
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E VOLANTES DN 150MM, TUDO COMO CONSTA DO PREÂMBULO E DO CONTEXTO DESTES INSTRUMENTOS (CGP-PRC-2025/30194) CONFORME ADESÃO CAGEPA N.º 006/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024, A DIVINDA DA CI N.º 09/2024 – COMPESA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS 2 – COMPESA-CEL2 (DOC. SEI N.º. 46226573). LICITAÇÃO COMPESA N.º 106/2023 CEL2. PROCESSO N.º 1521/2023. SEI N.º 0060500291.000838/2023-61, INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTES CONTRATOS.
 Valor 75.999,20
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
 Período da vigência do Contrato 19/9/2025 A 19/9/2026
 Data da assinatura 19/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.999,20
 Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-02145-1
 N.º do Contrato 0273/2025
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO SEDE DA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO - PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2025/07410.
 Valor 245.551,26
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
 Período da vigência do Contrato 16/9/2025 A 16/7/2026
 Data da assinatura 16/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 245.551,26
 Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 119881
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-02156-7
 N.º do Contrato 0265/2025
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado STAR FORTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) VÁLVULAS BORBOLETAS DN 500MM PN10, TIPO WAFER, NORMA NBR 7675 - SÉRIE AWWA C 504 CLASSE 150B, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ATUADOR PNEUMÁTICO DE DUPLA AÇÃO COM PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 10BAR, PARA APLICAÇÃO NOS FILTROS DA ETA GRAMAME, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DO REGIONAL DO LITORAL, NO ESTADO DA PARAÍBA – CAGEPA. LOTE 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC 2024/42817.
 Valor 75.800,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 26/2/2026
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.800,00
 Gestor do Contrato TOMÉ MESQUITA DA CRUZ - Mat.: 31119
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 25-00258-9
 N.º do Contrato 0026/2025
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.960.000,00
 N.º do Aditivo 1
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N.º 0026/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 21,0529933673% (VINTE E UM VÍRGULA ZERO CINCO DOIS NOVE NOVE TRÊS TRÊS SEIS SETE TRÊS POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 412.638,67 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2025/35083. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N.º 0026/2025 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 21,0529933673% (VINTE E UM VÍRGULA ZERO CINCO DOIS NOVE NOVE TRÊS



SEIS SETE TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 412.638,67 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS NEGATIVOS) CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/35083. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS) CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 1.960.000,00 (UM MILHÃO E NOVECIENTOS E SESENTA MIL REAIS).

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/1/2025 A 28/12/2025

Data da assinatura do aditivo 29/9/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

PROCESSOPBS-PRC-2025/05402

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO 1299338

REGISTRO CGE Nº 25-01794-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS.

VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba).

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>.

Fornecedor registrado:COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91; itens 1, 7, 10 e 11; valor total da ata: R\$ 21.026,86.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04023

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 319/2025

COMPRAS GOV Nº 99319/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-01764-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2025 às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO DIVERSOS

Considerando que a 1ª chamada foi adiada para ajustes no termo de referência, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05754

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02184-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE CARDIOLOGIA CONGÊNITA- DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 878/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ:05.492.372/00 01-04, no valor total de **R\$ 200.189,88 (Duzentos mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ:12.978.801/00 01-05, no valor total de **R\$ 1.314.000,00(Um milhão trezentos e quatorze mil reais)**. CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA CNPJ:07.547.205/00 01-30, no valor total de **R\$ 2.610.000,00(Dois milhões, seiscentos e dez mil reais)**. BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ:92.629.658/00 01-85, no valor total de **R\$ 1.000.800,00(Um milhão e oitocentos reais)**. VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ:07.160.019/00 01-44, no valor total de **R\$ 80.399,88(Oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Perfazendo o

total de **R\$ 5.205.389,76 (Cinco milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02327

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº415/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01846-3

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA LIFEMED PERTENCENTES AO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº883/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 08.348.687/0001-62, no valor total de **R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05881

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02087-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº845/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES 07.752.236/0001-2, no valor total de **R\$ 68.479,50 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. STOCK MED S.A 06.106.005/0001-80, no valor total de **R\$ 36.499,82 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**. PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 19.805.789/0001-86, no valor total de **R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. PHARMAPLUS LTDA03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 47.950,46 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 668.990,99 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)**. UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.484.373/0001-24, no valor total de **R\$ 194.767,50 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. EXOMED REPRESENTACOES DE MEDICAMENTO-TOLTDA 12.882.932/0001-94, no valor total de **R\$ 217.224,64 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39, no valor total de **R\$ 2.455.856,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 46.218,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais)**. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97, no valor total de **R\$ 529.254,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**. NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 52.448.000/0001-52, no valor total de **R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)**. CRECIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA13.413.977/0001-82, no valor total de **R\$ 96.057,50 (Noventa e seis mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 4.423.818,41 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05686

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 447/2025

COMPRAS GOV Nº 97447/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº25-01943-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço, inicialmente marcada para 07/10/2025, às 09h, sob nº 98447/2025, foiremarcada por razão de ajustes na plataforma Compras.gov. Desta forma, informo que a nova data da sessão pública é 14/10/2025, às 09h, sob nº 97447/2025**. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da



PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07964

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02191-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS- MARIA JOSÉ AVELINO DA SILVA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº878/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VITECH MEDICAL DEVICES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.902.014/0001-04, no valor total de **R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00740

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02192-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONTAINERS PARA LIXO HOSPITALAR)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº882/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICOS CNPJ 17.570.899/0001-80, no valor total de **r\$ 34.470,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais)**. GRAMMEDICA LTDA CNPJ 37.531.583/0001-97, no valor total de **r\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PROCESSO PBS-PRC-2025/03423

LICITAÇÃO APOIO COTAÇÕES Nº 1240956

REGISTRO CGE Nº 25021583

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - Fios de Sutura e Correlatos ESPECIAIS - HMDJMP e HEMODINÂMICAS

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado: SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA; CNPJ: 43.376.690/0001-90; itens 15, 16, 17, 18, 19, 23 e 28; valor total da ata: R\$ 383.655,20 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Fornecedor registrado: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ: 01.722.296/0001-17, itens 10 e 03; valor total da ata: R\$ 46.557,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Fornecedor registrado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.948.769/0001-12; itens 01, 21, 34 e 35; valor total da ata: R\$ 1.483.957,80 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Fornecedor registrado: DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA; CNPJ: 40.011.952/0001-25; itens 5, 6, 7 e 32; valor total da ata: R\$ 129.273,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e setenta e três reais).

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PROCESSO: PBS-PRC-2024/00394

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 19/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00384-8

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de seu Agente de

Contratação **Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, CONVOCA** os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite do item da tabela abaixo, com sessão realizada no dia 08 de maio de 2024. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado. **Caso tenham interesse em negociar mantendo o valor do primeiro colocado de R\$ 9,17 (Nove reais e dezessete centavos), deverá enviar um e-mail para licita04@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão.** Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 01/10/2025 às 9h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

ITEM PARA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
23	HEPARINA 5000 UI/mL solução injetável intravenosa (frasco ampola 5 mL).	10.875

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02135-4

Nº do Contrato 0759/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, ENDOVASCULAR E NEUROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor 76.608,00

Período da vigência do Contrato 26/9/2025 A 26/9/2026

Data da assinatura 26/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.608,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02141-9

Nº do Contrato 0545/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

Valor 8.395,50

Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 29/9/2026

Data da assinatura 29/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.395,50

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02143-5

Nº do Contrato 0535/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

Valor 247,50

Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 29/9/2026

Data da assinatura 29/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 247,50

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02144-3

Nº do Contrato 0760/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VEGAS COMERCIAL EIRELLI

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - HSGER

Valor 894.302,30

Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 29/9/2026

Data da assinatura 29/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 894.302,30

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº SES-PRC-2025/32029

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS PARA SOBREMESA**, destinados ao setor de NUTRIÇÃO. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf3@gmail.com e compras_gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA, 08-10-2025. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000144.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS**.

Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 07/10/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 30 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02146-0

Nº do Contrato 0157/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

Objeto MATERIAL ELETRICO

Valor 29.761,68

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 16/9/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 16/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.761,68

Gestor do Contrato CRISTIANO BISPO DA SILVA - Mat.: 9074520

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02147-8

Nº do Contrato 0170/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DIVERSOS)

Valor 8.010,90

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 29/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.010,90

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02155-9

Nº do Contrato 0171/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado AYRES & QUEIROZ LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor 39.990,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 29/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.990,00

Gestor do Contrato MÉRCIA DE FÁTIMA DA COSTA - Mat.: 998.889 -1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02148-6

Nº do Contrato 0008/2025

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA O SETOR DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS.

Valor 27.797,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.22

Período da vigência do Contrato 4/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 4/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.797,00

Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA - DIREÇÃO GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

Vigência: JULHO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 17665

Valor Global: R\$ 24.818,97 (Vinte e quatro mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/26240.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

Vigência: AGOSTO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 17663

Valor Global: R\$ 5.190,75 (cinco mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29651.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ n.º 31.860.198/0001-07.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

Vigência: AGOSTO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 17664

Valor Global: R\$ 2.746,50 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29549.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº249/2025**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA.**CNPJ n.º** 12.520.483/0001-34.**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2025.**Vigência:** AGOSTO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1714**Reserva:** 18590**Valor Global:** R\$14.420,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28266.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº250/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.**CNPJ n.º** 40.328.532/0001-77.**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2025.**Vigência:** JULHO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1714**Reserva:** 18589**Valor Global:** R\$28.017,70 (vinte e oito mil, dezessete reais e setenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27610.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº251/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC**Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.**CNPJ n.º** 40.328.532/0001-77.**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2025.**Vigência:** JULHO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Código Classificação:** 1714**Reserva:** 18587**Valor Global:** R\$191.021,58 (CENTO E NOVENTO E UM MIL, VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27513.**Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO**Contratado:** CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA (DESENHARTE- COMUNICAÇÃO VISUAL)**CNPJ n.º** 07.855.178/0001-63**Data da Assinatura:** 29/09/2025.**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002**Reserva:** 18760**R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).****OBJETO:****O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.****Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0279/2025****Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**CNPJ** 49.334.922/0001-24**Data da assinatura:** 29/09/2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 18294**Valor Global:** R\$32.423,60**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.**Hospital Regional de Catolé do Rocha****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 279/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**CNPJ n.º** 24.050.462/0001-81**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2025**Vigência:** 01 a 31 de agosto de 2025**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18493**Elemento de Despesa:** 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025**Valor Global:** R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)**OBJETO:****O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2025 e SES-PRC-2025/30446 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.****Hospital Regional de Pombal****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 152/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** CENTRAL TEC INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**CNPJ:** 52.402.600/0001-80**Data da Assinatura:** 30/09/2025**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 18673**Valor Global:** R\$ 22.650,60 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 152/2025, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO, COPA E COZINHA), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 153/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA**CNPJ:** 10.719.048/0001-08**Data da Assinatura:** 30/09/2025**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 18743**Valor Global:** R\$ 55.016,00 (cinquenta e cinco mil e dezesseis reais)**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 153/2025, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 154/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA**CNPJ:** 07.803.245/0001-04**Data da Assinatura:** 30/09/2025**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 18677**Valor Global:** R\$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais)**Objeto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 154/2025, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 40.150,00 (QUARENTA MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

**Hospital da Mulher
Dona Creuza Pires****EXTRATO****HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
 Nº do Cadastro: 25-18651-0
 Nº do Contrato: 00024/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
 Contratado: CLINUTRI LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS MANIPULADAS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL (CLINUTRI LTDA)
 Valor (Original): R\$ 156.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2025 a 19/08/2026
 Data da assinatura: 20/08/2025
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro****EXTRATO****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
 Nº do Cadastro: 25-18765-8
 Nº do Contrato: 00035/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DO TIPO PREDIAL
 Valor (Original): R\$ 110.228,80
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 01/09/2025 a 01/09/2026
 Data da assinatura: 01/09/2025
 Gestor Contrato: Marcos Antônio Monteiro da Costa - 9111034
 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

**Fundo de Desenvolvimento
do Estado - FDE****EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 25-80877-0
 Nº do Instrumento 0020/2025
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
 Objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA E ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADO DISTRITO DE PAI DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ.
 Valor 418.964,49
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 26/9/2025 A 25/9/2026
 Data da assinatura 24/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 418.964,49
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Companhia Docas
da Paraíba****EXTRATO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-02142-7
 Nº do Contrato 0073/2025
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado 48.363.753 LUIZA RIBAS
 Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.
 Valor 545.454,00
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 29/9/2027
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 545.454,00
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01046-4
 Nº do Contrato 0016/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado R & H ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 5.392.561,43
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 8/4/2024 A 28/1/2026
 Data da assinatura do aditivo 25/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.392.561,43
 Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 770.848-3
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-18730-2
 Nº do Contrato: 00041/2025
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: RESILIENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN EM PICUÍ-PB.
 Valor (Original): R\$ 3.731.227,59
 Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5005.1144.0000287.4490.51.00.75
 Período da vigência do Contrato: 11/09/2025 a 07/08/2026
 Data da assinatura: 11/09/2025
 Gestor Contrato: KLEBER DE MESQUITA BONATES - 7709935
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

**Secretaria de Estado
da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-02103-6
 Nº do Contrato 0187/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLARES MODELO VW/NEOBUS, TOMBAMENTO: 1577547, CHASSI: 953AD5TF2TR011731, PLACA: TOZ6E46, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/23227.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 23/9/2025 A 22/12/2025
 Data da assinatura 23/9/2025
 Publicado no DOE em 26/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02136-2
 Nº do Contrato 0201/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLARES MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577561 CHASSI:953AD5TF9TR010723 PLACA: TOZ7B06 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/36259.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-02137-1
 Nº do Contrato 0203/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577563, PLACA: TOZ6166, CHASSI: 953AD5TF7TR010316.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 26/9/2025 A 25/12/2025
 Data da assinatura 26/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02138-9
 Nº do Contrato 0206/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA DE CONDADO
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 8.180E; ANO/MODELO: 2025/2026; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1577566; PLACA: TOZ5C36; CHASSI: 953AD5TF2TR010823.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02139-7
 Nº do Contrato 0209/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577569, PLACA: TOZ5G96, CHASSI: 953AD5TF7TR010736.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02140-1
 Nº do Contrato 0253/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLARES MODELO VW/NEOBUS THUNDER E O TOMBAMENTO: 1577613, CHASSI:953AD5TF1TR010201, PLACA:TOZ5B46, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/36284.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02149-4
 Nº do Contrato 0186/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577546, PLACA: TOZ6196, CHASSI: 953AD5TF8TR010602.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02150-8
 Nº do Contrato 0197/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577557, PLACA: TOZ6D76, CHASSI: 953AD5TF2TR011227
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02151-6
 Nº do Contrato 0249/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577609, PLACA: TOZ6C46, CHASSI: 953AD5TF3TR010619.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02152-4
 Nº do Contrato 0241/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLARES MODELO VW/NEOBUS THUNDER E O TOMBAMENTO: 1577601, CHASSI:953AD5TF8TR010129, PLACA:TOZ6E96, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-SEE-PRC-2025/36281.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 29/9/2025 A 28/12/2025
 Data da assinatura 29/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02153-2
 Nº do Contrato 0212/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577572 CHASSI: 953AD5TF3TR011494 PLACA: TOZ5J36 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/21953.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 30/9/2025 A 29/12/2025
 Data da assinatura 30/9/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2025/300002.00069.**
 Nº do Instrumento 0044/2025
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIO
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO RELACIONADAS AO PROCASE, NOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022 FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC.
 Valor 19.716,00
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
 Período da vigência do Instrumento 15/09/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 15/09/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.716,00
 Descartização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 304 publicada no DOE de 01/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro **2025/350001.00090.**
 Nº do Instrumento 0041/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL, VISANDO FOMENTAR A FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREAS PRIORITÁRIAS (DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO) E IMPLEMENTAR OS CURSOS SUPERIORES EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM CIÊNCIA DE DADOS, TENDO COMO META OFERECER 2 MIL PROFISSIONAIS ATÉ O ANO DE 2026 (TED COMPLEMENTAR).
 Valor 2.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001



Período da vigência do Instrumento 26/09/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 26/09/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.000.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 305 publicada no DOE de 01/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80883-4
 Nº do Instrumento 0130/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO DE RUA JOCA CLAUDINO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUBVENÇÕES SOCIAIS, MATERIAL PERMANENTE E CONTRATAÇÃO JURÍDICO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PERMANENTE E PESSOA JURÍDICA), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI/SNº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 67.500,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.0000
 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 19/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 19/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 67.500,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80875-3
 Nº do Instrumento 0128/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE 25 ORDENHAS MECÂNICAS COMPLETAS COM UM JOGO DE 04 TETEIRAS, SENDO 15 PARA PRODUTORES DE LEITE DE CABRA E 10 PARA PRODUTORES DE LEITE DE VACA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 187.500,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 19/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 19/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 187.500,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80876-1
 Nº do Instrumento 0122/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente CENTRAL DE COOPERATIVAS DE AGRICULTURA CAMPONESA FAMILIAR E COMERCIAL CECAMP
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE POSSAM APRIMORAR A LOGÍSTICA, A PRESERVAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DOS ALIMENTOS, ALÉM DE OFERECER INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO
 Valor 197.800,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000
 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 22/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 22/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 197.800,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80878-8
 Nº do Instrumento 0121/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIACHO DO BOI
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA SUSTENTÁVEL, COMO KITS DE IRRIGAÇÃO, TRATORITOS E MÁQUINA DEBULHADORA DE FEIJÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 149.500,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 22/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 22/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 149.500,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80879-6
 Nº do Instrumento 0108/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA - CATOLEITE
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A ESTRUTURAÇÃO DE UMA CADEIA PRODUTIVA SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COMO TANQUE ISOTÉRMICO PARA TRANSPORTE DE LEITE, DESNATADEIRA CENTRÍFUGA, MÁQUINA DE FUNDIR REQUEIJÃO, ENVASADEIRA DE LÍQUIDOS E PASTOSOS E CÂMARA FRIA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 22/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 22/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80880-0
 Nº do Instrumento 0132/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO N SRA APARECIDA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRIBUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DA CAATINGA ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO DE PESSOAS PARA A CRIAÇÃO DE ABELHAS, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E DE MÁQUINAS E COLMEIAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 152.850,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000
 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 22/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 22/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 152.850,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80882-6
 Nº do Instrumento 0112/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIACUBA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, 200 CAIXAS PLÁSTICAS ESPECÍFICAS PARA TRANSPORTE DE FRUTAS E POLPAS E 2 FREEZERS EXPOSITORES VERTICAIS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 147.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 19/9/2025 A 31/8/2026
 Data da assinatura 19/9/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 147.000,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÕES

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0015/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

CONTRATO Nº. 0016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.029404.2019

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00472

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00472 e observado o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria Executiva, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0016/2022, originada da Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0099/2021, originada do Pregão Eletrônico Nº 326/2019, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.029404.2019, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, RATIFICO o correspondente

procedimento, que tem por objeto a manutenção de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.377.459/0001-83, pelo valor total de R\$ 245.885,76 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0016/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.06.0001.0002547/2023-46-MPAP PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2025/00301

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2025/00301 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 043/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 007/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 20.06.0001.0002547/2023-46-MPAP, cujo órgão gerenciador é o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto equipamentos de tecnologia da informação, cuja empresa ganhadora é a PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.325/0005-01, no valor total de R\$ 239.850,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-62004-7

PLANILHA Nº PLAN-2226

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 6066/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 6202/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 79 VALOR TOTAL: R\$ 666.600,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 60 rows of contract data.

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 20 rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-62005-5

PLANILHA Nº PLAN-2227

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 6217/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 6217/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 1 row of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-62006-3

PLANILHA Nº PLAN-2228

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 6206/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 6206/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 1 row of contract data.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2229/2025

PLANILHA Nº: 2229/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 1578/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 264/2024

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1598/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1701/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 758/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 758/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 48

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 452.150,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 13 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3990.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), INÍCIO, FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 61 rows of research project data.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCESSO: 001.2025.033873.

OBJETO: DETERMINA a aplicação da penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida (R\$ 437.686,67), equivalente ao valor de R\$ 131.306,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e seis reais) e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) anos, ficando a reabilitação junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba, condicionada ao pagamento integral da multa referida, imposta à empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.561.917/0001-84, Contrato nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2024, nos termos da decisão proferida pelo Exmo. 2º Subprocurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001.2025.033873, com fundamento previsto na Cláusula Décima Terceira, itens 2.2 e 2.6 do Contrato nº 005/2024, em conformidade com o artigo 156, II e IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando os fatos apontados pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Predial. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 020/2025**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2025.035672. **Objeto:** Sistema de Registro de Preços objetivando o Registro para a aquisição, eventual e futura, de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias tipo naval, paredes de gesso acartonado (drywall), forros estruturados, modulados e removíveis (fibra mineral, lã de vidro e PVC), revestimentos de piso (laminado e vinílico) e rodapés, com todos os acessórios necessários, nos edifícios do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações constantes no TR do Edital. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial/PB.. **Data de Assinatura:** 26/09/2025.

EMPRESA: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 10.673.625/0001-78-ARP/MPPB Nº 014/2025

Lote 01 – R\$ 520.908,55; Lote 02 – 314.515,12.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 30/09/2025.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
PROCESSO: 001.2025.095396.

OBJETO: 30 (trinta) inscrições no XXVI Congresso Nacional do Ministério Público **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 25/09/2025. **EMPRESAS:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP (CNPJ 54.284.583/0001-59). **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 700,00 (setecentos reais) e TOTAL DE: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).**

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2025

O FUNDO DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.409/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **Contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas mais hospedagem para atender as demandas do Ministério do Trabalho e Emprego em**

Brasília dia 08 de Outubro de 2025, conforme Ofício-Circular nº 616/2025/MTE de 29 de Agosto de 2025., conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 01 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 30 de setembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.013/2025/FMCA/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.013/2025/FMCA/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **56.916.098 JOSE HOBERLAN ALVES MELO**, inscrita no CNPJ: **56.916.098/0001-86** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM CARGA DE GÁS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em base do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125 – Ações das casas da esperança I, II, III e IV, 08.244.1018.2126 – Ações Unidades acolhimento p/ adultos e famílias, 08.244.1018.2128 – Ações dos CREAS, 08.243.1019.2131 – Ações do SCFV, 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS, 08.244.1019.2136 – Ações do Programa bolsa família e cadastro único, 08.243.1026.2139 – Ações do Conselhos Tutelares e 08.122.2001.2141 – Ações administrativas do FMAS.** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000/15001000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-06. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.16/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2025-06, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 344,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.083/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.083/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 05/10/2025 ATÉ 05/10/2026 E REAJUSTE INPC 4,907210%, QUANTIA MENSAL DE R\$: 6.636,43 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 79.637,16 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.024/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 4,907210%. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 – AÇÕES DAS CASAS DA ESPERANÇA I, II, III e IV **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE:** 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RICARDO NUNES VIEIRA. **ASSINATURA:** 29/09/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.111/2025/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.111/2025/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E JSE – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 408 – ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE- PB - PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA II. **PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.007/2025/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO



HENRIQUE THOMA E CARLOS EDUARDO AGRA CELINO VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIADA CREENCIAMENTO Nº 0004/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA – CNPJ: 075.775.894-03 para o processo de CREENCIAMENTO nº 0004/2025, com o objeto: O credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aguiar-PB. A agente de contratação torna pública que o Sr. Igor Luiz Silva Oliveira apresentou sua documentação e proposta no setor de licitação, estando a proposta e documentação **REGULAR**. Informamos que o leiloeiro acima fica credenciada e será encaminhada a autoridade competente para a decisão que a credenciar. Aguiar - PB, 30 de Setembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de curativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.093,60; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 14.317,60; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.509,60.

Alcantil - PB, 26 de Setembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de GABRIEL MAGNATA com duração de 1:30 horas de show, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2025 na tradicional festa do Barbosa no município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.028.450 IAGO CAIO SILVA DINIZ - R\$ 20.000,00.

Alcantil - PB, 29 de Setembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de curativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 6.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 500, 600, 632, 621, 631, 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00136/2025 - 30.09.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.509,60; CT Nº 00137/2025 - 29.09.25 - SABRINA MARTHA

RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 14.317,60; CT Nº 00138/2025 - 29.09.25 - ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.093,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de GABRIEL MAGNATA com duração de 1:30 horas de show, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2025 na tradicional festa do Barbosa no município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500 – 706 – 710. VIGÊNCIA: até 29/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00139/2025 - 29.09.25 - 57.028.450 IAGO CAIO SILVA DINIZ - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para atender as demandas das secretarias no município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00023/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00070/2025 - Xand's Comercial de Alimentos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.700,00. ASSINATURA: 30.09.25

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO Nº 00015/2025

Convocamos **TODAS AS EMPRESAS CLASSIFICADAS**, participantes do Pregão nº 00015/2025, referente ao CONTRATO Nº: 50065/2025-SDC, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para se apresentar a esta comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após esta publicação, para entrar em contato com esta comissão, através do e-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com.

ALAGOA GRANDE – PB, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 13:05 horas do dia 15 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 30 de Setembro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais de informática; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA - CNPJ: 14.245.490/0001-09 - R\$ 678.990,00.

Araruna - PB, 29 de setembro de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.010 – Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 04 122 0002 2004 02.020 – Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 04 122 0001 1003 02.030 – Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria Ficha/Ação: 04 122 0002 2092 02.040 – Secretaria de Educação Ficha/Ação: 12 361 0005 1005 12 122 0001 1011 12 365 0005 2098 02.050 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 08 244 0033 02.051 – Fundo Municipal de Assistência Social Ficha/Ação: 08 244 0033 2062 08 244 0001 2100 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 15 452 0022 2044 02.070 – Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 20 608 0011 1036 02.080 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo 27 695 0038 2095 Elementos de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até 28/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00110/2025 - 29.09.25 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 678.990,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. VIGÊNCIA: até 29/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000232025 - 29.09.25 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 678.990,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOTECH SOLUCOES PROJETOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - R\$ 58.000,00.

Aroeiras - PB, 03 de Setembro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: Aquisição de coleções pedagógicas de alfabetização através da musicalidade e contos clássicos, com multidimensionamento inclusivo destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 654.654,00.

Aroeiras - PB, 30 de Setembro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de análise ambiental, assessoria técnica, articulação com os órgãos SUDEMA e IBAMA, apoio à gestão municipal e suporte ao acompanhamento jurídico, visando a regularização ambiental, a obtenção de licenças ambientais e a liberação de licença suspensa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 – LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS 02100.26.782.2021.2062 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CIDE 2146 – SEC. MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00232/2025 - 04.09.25 - BIOTECH SOLUCOES PROJETOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - R\$ 58.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de coleções pedagógicas de alfabetização através da musicalidade e contos clássicos, com multidimensionamento inclusivo destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO

EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 2080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 2080.12.361.2009.2114 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.365.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2080 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAF FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2116 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00245/2025 - 30.09.25 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 654.654,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSIANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022, em favor das empresas: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62; CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56; DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 37.122.230/0001-33; FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.313.045/0001-26; G P VEZONO LTDA, CNPJ: 30.778.749/0001-25; HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44; INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69; LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-28; M. CARREGA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50; TORRE FIT INDUSTRIA COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 50.902.051/0001-87; pelo valor global de R\$ 1.089.157,36 (um milhão e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 30 de Setembro de 2025.

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 16 de Outubro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de setembro de 2025.

**ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX****Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KIT EDUCACIONAL DE LÍNGUA INGLESA,



COMPOSTO POR MATERIAL FÍSICO E DIGITAL, DESTINADO AO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO COM ÊNFASE NO RECONHECIMENTO FONÉTICO, POR MEIO DE METODOLOGIA DE LETRAMENTO SILÁBICO A SER DESTINADO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Baraúna - PB, 30 de Setembro de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 01/10/2025, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/10/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDE-REÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Boa Ventura/PB, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CREENCIAMENTO Nº. 009/2025

O Prefeito do Município de Boa Vista, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR)**. A sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 01 de outubro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopm-queimadas2017@gmail.com.

Boa Vista – PB, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br; www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 1º de Outubro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios na Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANA CLECIA GALDINO DA SILVA - CPF: ***.367.914-** - R\$ 9.725,00; CLAUDIO GOMES DE LIMA - CPF: ***.605.424-** - R\$ 9.700,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRIC - CNPJ: **.*.642/0002-**- R\$ 317.799,25; COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMES LTDA - CNPJ: **.*.184/0001-**- R\$ 317.799,25; ELENA LUZIA COSTA DA SILVA - CPF: ***.821.294-** - R\$ 5.775,00; LETICIA JERONIMO DA SILVA - CPF: ***.880.534-** - R\$ 11.189,00; PAULO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: ***.427.494-** - R\$ 11.665,00; SILVANA OLIVEIRA DA SILVA - CPF: ***.592.994-** - R\$ 11.665,00.

Caaporã - PB, 22 de Setembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fim lucrativos, prestadores de serviços de saúde, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de Caaporã/PB, na especialidade de oftalmologia, dentre eles, consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratam; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: INSTITUTO VISAO PARA TODOS - CNPJ: **.*.563/0001-**- R\$ 225.208,35.

Caaporã - PB, 22 de Setembro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral; O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem calandragem da roupa limpa, separação e embalagem da roupa limpa, transporte e pôr fim a entrega da roupa limpa na rouparia do Hospital Municipal Ana Virgínia do Município de Caaporã/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: nenhum fornecedor compareceu- **licitação deserto**.

Caaporã - PB, 29 de Setembro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral; O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem calandragem da roupa limpa, separação e embalagem da roupa limpa, transporte e pôr fim a entrega da roupa limpa na rouparia do Hospital Municipal Ana Virgínia do Município de Caaporã/PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação deserta**.

Caaporã - PB, 29 de Setembro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de guloseimas, destinadas à comemoração do Dia das Crianças, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, seus órgãos vinculados, bem como pelas Unidades Escolares (Escolas e Creches) da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 07 de Outubro**



de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporallicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00016/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00051/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, realizado pelo Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00138/2025 - 29.09.25 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 467.168,40.

Caaporã - PB, 29 de Setembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados às escolas, creches e sede da Secretaria de Educação de Cabedelo - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 562.046,10; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 562.673,25.

Cabedelo - PB, 23 de Setembro de 2025

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.828/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10011/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 581/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 528/2025, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, Art. 2º, §2º, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10011/2025** Fundamentação Legal: art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de um Sistema Farmacêutico totalmente customizado, capaz de atender de forma eficaz e integrada às necessidades específicas identificadas nas diferentes unidades de atendimento - Hospitalar, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Atenção Primária, da Secretaria de Saúde de Cabedelo.

Contratada: CYBERBOX SERVIÇOS DE SISTEMAS DE GESTÃO E OUTRAS SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA, CNPJ nº 18.818.957/0001-05

Prazo de vigência: 12 MESES

Valor total: R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de **dispensa de licitação nº 10011/2025**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 29 de setembro de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um Sistema Farmacêutico totalmente customizado, capaz de atender de forma eficaz e integrada às necessidades específicas identificadas nas diferentes unidades de atendimento - Hospitalar, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Atenção Primária, da Secretaria de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica Recurso: Próprio. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00125/2025 - 29.09.25 - CYBERBOX SERVIÇOS DE SISTEMAS DE GESTÃO E OUTRAS SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA - R\$ 53.760,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB 30 de setembro de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E MATERIAIS (PEÇAS) PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 04.122.0005.1007 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500 04.122.0005.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 52501/2025 - 29.09.25 - MATHEUS OLIVEIRA NEVES PROCOPIO - R\$ 49.687,00.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER À EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 243.600,00.

Congo - PB, 19 de Setembro de 2025

ADERALDO PEREIRA NETTO
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO DE COZINHA E ADMINISTRATIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.096.915 CRISTIANO SARAIVA CHAGAS - R\$ 52.330,00.

Congo - PB, 23 de Setembro de 2025

ADERALDO PEREIRA NETTO
PREFEITO INTERINO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO DE COZINHA E ADMINISTRATIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente 542 Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 51901/2025 - 23.09.25 - 50.096.915 CRISTIANO SARAIVA CHAGAS - R\$ 52.330,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER À EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo CONSANE- CONSOÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente 542 Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 80401/2025 - 22.09.25 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 243.600,00.

Prefeitura Municipal de Desterro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para construção de UBS - tipo 1 no Município de Desterro - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 15/10/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, em 30 de Setembro de 2025.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância de transporte tipo simples, destinada à remoção de pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo a segurança e o conforto durante o deslocamento entre Unidades de Saúde ou para atendimentos ambulatoriais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 30 de Setembro de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Imaculada**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. Abertura da sessão pública: 09:01h dia 13/10/2025 Início da fase de lances: 09:00h 13/10/2025, horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 30 de Setembro de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXICASA COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 464.943,68.

Cajazeiras - PB, 26 de Setembro de 2024

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90034/2025, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de lubrificantes automotivos para atender as demandas de todas as secretarias do município de Cajazeiras - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 686.165,00; LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 377.117,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Setembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 2.545.678,50; MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 7.091.839,80.

Cajazeiras - PB, 30 de Setembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90144/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 29/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90144/2025 - 29.09.25 - GDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 46.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO 60056/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL PARA REVISÃO DOS VALORES DA TABELA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), RESSARCIMENTO DAS PERDAS E REPASSE INTEGRAL DOS RESSARCIMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96004/2025, nos termos do



Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 02.020 Procuradoria Geral do Município 04 122 2002 2008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 60056/2025 - 30.09.25 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 1,80.

EXTRATO DE CONTRATO N° 90145/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB EM RAZÃO DO PREGÃO N°90018/2025, 90029/2025 E 90033/2025 REALIZADOS TEREM SIDO CONSIDERADOS DESERTOS E FRACASSADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP90001/2025, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 29/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 90145/2025 - 29.09.25 - FRANCISCO JUVENCIO DE ARAÚJO 03189886407 - R\$ 191.900,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00052/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00052/2025, que objetiva: Serviços técnicos de levantamento topográfico planimétrico, em observância a ABNT NBR 13.133/2021, abrangendo o processamento dos dados coletados e entrega dos produtos finais em formatos digitais e impressos, atendendo aos princípios da LGPD (garantia de confidencialidade e integridade dos dados levantados), buscando atender áreas urbanas e rurais do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARITALY RODRIGUES DE BRITO - CNPJ: 47.311.009/0001-87 - R\$ 29.000,00.

Itabaiana - PB, 30 de Setembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

N° TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO: 01.

REF. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 00021/2025.

REF: CONTRATO 00316/2025-SDC.

OBJETO: Substituição de automóvel contratado

VEÍCULO ANTERIOR: VEÍCULO: placa MYC5247, marca / modelo GM/CCHEVROLET D40, de cor BEGE, OBJETO DO CONTRATO N° 00316/2025-SDC, COM ESTA EDILIDADE, por outro veículo: veículo de placa KGI3C18, marca / modelo FORD/F4000, de cor AZUL, ano e modelo 1976/1976.

RAZÃO: Manutenção do veículo substituído devidamente comprometida

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CONTRATADO: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

REGIMENTO: Lei 14.133/2021

DATA TERMO: até 29/09/2025.

OBS: Publicado para atendimento do disposto da Lei 14.133/2021.

Itapororoca - PB, 29 de Setembro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços n° 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 009/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO 000015 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000022 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000034 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099

MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 000121 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FND 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integr 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente 000157 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistencia 000167 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2026 Manutenção da Secretaria da Mul 000176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 131 0122 2027 Manut do Fundo Municipal dos Direitps da Criança e do Adole 000183 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA 000190 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000207 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000208 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0611 2031 Mant dos Serviços de Limpeza Public 000220 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 09.090 Procuradoria Juridica Geral 04 092 0052 2033 Manut da Procuradoria Jurídica Gera 000227 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10.100 Controladoria Interna 04 124 0052 2034 Manut das Atividades da Controladoria In te 000234 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agr 000252 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Família 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hos 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE S 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAM 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos S 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 000370 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidri 000380 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipa 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transit 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transporte 000404 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Ob 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2020 155.941,00 0,13 MANUTDOSERVICODEPROTEÇÃO-SOCIALESPECIAL-PSE-MÉDIAEALTA COMPLEXIDADE 000436 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000437 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000448 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000449 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000459 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000460 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000467 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000472 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000480 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000488 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00435/2025 - 30.09.25 - J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.163.113,04.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00083/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATO N°: 00083/2023

CONTRATADA: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – ME

CNPJ n° 26.743.365/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 0149/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação dos serviços constantes na planilha orçamentária, conforme planilha técnica elaborada pelo setor competente, em anexo, vinculada ao Contrato Administrativo n° 00083/2023, celebrado em decorrência da Tomada de Preços n° 00010/2023 DO VALOR: O valor inicial do Contrato é de R\$ 937.372,71 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos). Em decorrência das adequações constantes da planilha orçamentária elaborada pelo setor técnico competente, o presente Termo Aditivo importa em acréscimo de 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), correspondente ao montante de R\$ 233.281,72 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Assim, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.170.654,43 (um milhão, cento e setenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), observados os limites estabelecidos no art. 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, alínea “a”, e § 1º da Lei Federal n° 8.666/1993, em concordância com a clausula décima do contrato n° 00083/2023

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

JOCA CLAUDINO - PB, 09 DE SETEMBRO DE 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA ROSA MARIA JACINTA, Nº 82, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **IDALECIO ARAUJO DE OLIVEIRA – CPF 323.530.304-91 - R\$ 39.494,16.**

Juazeirinho - PB, 22 de Setembro de 2025

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO GENIVAL MATIAS, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OS PROGRAMAS: BOLSA FAMILIA, CRIANÇA FELIZ, LEITE DA PARAIBA E SOPA NA MESA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ROSAN GUEDES RANGEL NETO CPF: 797.135.804-00- R\$48.000,00.**

Juazeirinho - PB, 26 de Setembro de 2025

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – FDE SOBRE O CONVÊNIO DE N.º 008/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - R\$ 193.000,00.**

Juazeirinho - PB, 30 de Setembro de 2025

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA ROSA MARIA JACINTA, Nº 82, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO AS DISPENSAS DECORRERÃO A PARTIR DESTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 24/09/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 11301/2025 - 24.09.25 – IDALECIO ARAUJO DE OLIVEIRA – CPF 323.530.304-91 - R\$ 39.494,16.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO GENIVAL MATIAS, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OS PROGRAMAS: BOLSA FAMILIA, CRIANÇA FELIZ, LEITE DA PARAIBA E SOPA NA MESA. AS DISPENSAS DECORRERÃO A PARTIR DESTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0002 2183 – ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 29/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 11501/2025 - 29.09.25 – ROSAN GUEDES RANGEL NETO CPF: 797.135.804-00- R\$48.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – FDE SOBRE O CONVÊNIO DE N.º 008/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-**

ESTRUTURA E URBANISMO 15 451 0009 1058 REFORMA DE PRAÇA - 1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS ELEMENTO DE DESPESA:44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA – FDE - SOBRE O CONVÊNIO DE N.º 008/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09801/2025 - 30.09.25 – CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - R\$ 193.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 00010/2025**

Na publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 30/09/2025, Página 30, no Jornal a União, do dia 30/09/2025, Página 25, no Aviso do Credenciamento Nº 00010/2025, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia - MME, visando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação. Onde Lê-se: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2025. Leia-se: 09:00 horas do dia 14 de OUTUBRO de 2025, as demais informações permanecem inalteradas.

Lagoa Seca - PB, 30 de Setembro de 2025

**AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Marizópolis****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS COM SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Galberlandia Lira Cesar - CNPJ 19.173.082/0001-02. Vieira & Batista Ltda - CNPJ 48.328.505/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 30 de Setembro de 2025

**LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Massaranduba****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025.. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00445/2025 - 17.09.25 - THIAGO BELARMINO NASCIMENTO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00446/2025 - 17.09.25 - EDVALDO PEREIRA DE FRANÇA - R\$ 39.600,00; CT Nº 00447/2025 - 17.09.25 - AUGUSTO CEZAR NUNES BEZERRA - R\$ 38.400,00; CT Nº 00448/2025 - 17.09.25 - CLOVIS PRAZERES RODRIGUES DA SILVA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00450/2025 - 17.09.25 - EMERSON DA ROCHA SILVA - R\$ 75.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00451/2025 - 17.09.25 até 17.06.26 - PETRUCIANA FELICIANO CAMILO - R\$ 26.400,00; CT Nº 00452/1025 - 17.09.25 até 17.09.26 - WANDERLECIO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 48.000,00; CT Nº 00453/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - GENILDO GOMES DO REGO - R\$ 42.000,00; CT Nº 00454/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - EZIEL TAVARES DA SILVA - R\$ 38.400,00; CT Nº 00455/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - ANA CARLA FAUSTINO DA SILVA - R\$ 48.000,00; CT Nº 00456/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - EDILSON DA SILVA COSTA - R\$ 24.000,00.



Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO PADRÃO (ENSAIO SPT) ATÉ O IMPENETRÁVEL, CONFORME NBR 6468:2020 E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00047/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00175/2025 - Sb Engenharia e Moveis Jp Ltda - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 30.09.25

Prefeitura Municipal de Matureia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025 LEI Nº 14.133/2021

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal Matureia - PB, torna público que, ficam CONVOCADAS os participantes da Concorrência Nº 0001/2025 – Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para construção de esgotamento sanitário e pavimentação em paralelepípedo para o município de Maturéia/PB, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, para continuidade da sessão, que será realizada no dia 01 de Outubro de 2025, às 09h00min, onde será realizada pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Matureia - PB, 30 de Setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para implantação de piso de quadra poliesportiva com alambrados na Escola Municipal Fernando Pessoa do Sítio Águapaba, no Município de Natuba/PB, conforme projeto básico. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Outubro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 30 de Setembro de 2025

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BONDE DO BRASIL", para abrilhantar as festividades da 8ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA – ME - R\$ 160.000,00.

Natuba - PB, 30 de Setembro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BONDE DO BRASIL", para abrilhantar as festividades da 8ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00119/2025 - 30.09.25 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal de Paulista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na PB 293, KM 25, Alto da Boa Vista, Paulista-PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 30/09/2025 a 16/10/2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 30 de setembro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta de JOANA DE SOUSA DIAS – ME – CNPJ nº 57.912.234/0001-22, endereço Rua. Conego Manoel Firmino, S/N, Centro- Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 28.250,00 (vinte oito mil duzentos e cinquenta reais), RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 30 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0023/2025, pela CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB de JOANA DE SOUSA DIAS – ME – CNPJ nº 57.912.234/0001-22, endereço Rua. Conego Manoel Firmino, S/N, Centro- Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 28.250,00 (vinte oito mil duzentos e cinquenta reais),

Pedra Branca - PB, em 30 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta de JOANA DE SOUSA

DIAS – ME – CNPJ nº 57.912.234/0001-22, endereço Rua. Conego Manoel Firmino, S/N, Centro- Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 30 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0024/2025, pela CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB de JOANA DE SOUSA DIAS – ME – CNPJ nº 57.912.234/0001-22, endereço Rua. Conego Manoel Firmino, S/N, Centro- Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Pedra Branca - PB, em 30 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0023/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - JOANA DE SOUSA DIAS – ME – CNPJ nº 57.912.234/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 28.250,00 (vinte oito mil duzentos e cinquenta reais),

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 30 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0024/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - JOANA DE SOUSA DIAS – ME – CNPJ nº 57.912.234/0001-22, endereço Rua. Conego Manoel Firmino, S/N, Centro- Pedra Branca-PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 30 de setembro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0007/2024, em 03/07/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 38.415.288/0001-38.

OBJETO CONTRATUAL: CONTINUAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ATENDENDO O CONVENIO 349/2022-SEE/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 30 de setembro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0280/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0280/2025 – PMPF.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUN-

DOS DE FOSSAS SÉPTICAS, A SER EXECUTADO SOB DEMANDA, EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico (Anexo I), que passa a integrar o presente contrato para todos os fins de direito.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 – Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.33 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15 365 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2082 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 302 3008 2097 – Manutenção Da Assistência Médica Do Hospital Distrital De Pedras De Fogo

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 122 2032 2103 – Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 29/09/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA (LIMPA FOSSA MARIENSE) – CNPJ nº 11.500.957/0001-13

VALOR TOTAL: 270.720,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e vinte reais).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0292/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2025 - FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08 244 2032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 366 3041 2023 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - NUPA

16 122 2032 2006 - ATIVIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

08 244 3114 2019 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR

08 244 3031 2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PABR- IGD

08 244 3112 2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

08 244 3112 2145 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS

08 244 3031 2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3112 2217 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

08 244 2032 2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 244 2032 2130 - MANUTENÇÃO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNEROS

FONTE DE RECURSO:

1.500.000

1.666.000

4.000.000

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 26/09/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92



CONTRATADO: EMPRESA PC INFOR COMERCIO VAREGISTA LTDA - CNPJ nº 54.000.412/0001-50
 VALOR TOTAL: R\$ 45.499,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS.
 CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 11356674000125004/2025 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 14 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: **09:35 horas do dia 14 de Outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 29 de Setembro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 11356674000125003/2025 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Abertura da sessão pública: **11:30 horas do dia 14 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: **11:35 horas do dia 14 de Outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 29 de Setembro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00090/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00090/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ESCOLA GERALDO BARBOSA DA SILVA NO SÍTIO MALHADA GRANDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 96.308,05.**

Queimadas - PB, 29 de Setembro de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ESCOLA GERALDO BARBOSA DA SILVA NO SÍTIO MALHADA GRANDE.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00090/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 12 361 1004 1005 4490.51 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 59001/2025 - 30.09.25 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 96.308,05.

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O Município de Quixaba-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **contratação de empresa prestadora de serviço especializada, responsável pela implementação, parametrização, operação e manutenção de plataforma tecnológica integrada de controle e gestão de loterias, voltada à gestão municipal dos provedores/operadores e sistemas de pagamento para permissionários lotéricos, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores.** Início de cadastro das propostas: dia 06/10/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/11/2025 às 23h59. Data Final de cadastro das Propostas: 25/11/2025 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 25/11/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Quixaba -PB, 30 de setembro de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, através do Agente de Contratação do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento Auxiliar de Licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICA S, COM EXAMES DE FUNDOSCOPIA E RETINOGRRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para Credenciamento até o dia 15 de outubro de 2025, sendo que a primeira sessão ocorrerá dia 16 de outubro de 2025 às 09h00min, na sede da Prefeitura sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº, centro - São José de Princesa - PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo E-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 30 de setembro de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00186/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: CLÍNICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº: 38.627.973/0001-28. **OBJETO:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **18 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026**, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor do Contrato original que é de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), permanece inalterado. Referente ao item 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS - 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.302.1008.2071 - Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica - 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (18/09/2025 a 18/09/2026).

DATA DO TERMO ADITIVO: 18 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.



OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00226/2025 - CONTRATADA: CLINICA MEDICA & CONSULTORIA PEDIACLIN LTDA, CNPJ nº 19.479.683/0001-30. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.750,00, vencendo no seguinte item: 15.

CONTRATO Nº 00227/2025 - CONTRATADA: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 43.305.238/0001-38. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.900,00, vencendo nos seguintes itens: 4, 12.

CONTRATO Nº 00228/2025 - CONTRATADA: GUTEMBERG DE SOUSA DANTAS SEGUNDO, CNPJ nº 36.391.422/0001-82. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.200,00, vencendo no seguinte item: 3.

CONTRATO Nº 00229/2025 - CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89. **VALOR GLOBAL:** R\$ 322.550,00, vencendo nos seguintes itens: 13, 17, 18.

CONTRATO Nº 00230/2025 - CONTRATADA: CLINIQUE - CENTRO DE ESTETICA LTDA, CNPJ nº 19.454.822/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00, vencendo no seguinte item: 4.

CONTRATO Nº 00231/2025 - CONTRATADA: PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.015.854/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 372.500,00, vencendo nos seguintes itens: 10, 11.

CONTRATO Nº 00232/2025 - CONTRATADA: MELO & LIMA SERVICOS DE EMERGENCIAS E URGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 39.573.334/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.500,00, vencendo no seguinte item: 9.

CONTRATO Nº 00233/2025 - CONTRATADA: CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.319.013/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.400,00, vencendo no seguinte item: 12.

CONTRATO Nº 00234/2025 - CONTRATADA: AWMS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.607.187/0001-88. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00, vencendo no seguinte item: 4.

CONTRATO Nº 00235/2025 - CONTRATADA: MELO GALDINO LTDA, CNPJ nº 45.330.831/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 201.750,00, vencendo nos seguintes itens: 16, 20.

CONTRATO Nº 00236/2025 - CONTRATADA: ANA PATRICIA SILVA DE SOUTO LTDA, CNPJ nº 59.392.992/0001-92. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.750,00, vencendo no seguinte item: 15.

CONTRATO Nº 00237/2025 - CONTRATADA: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 40.949.224/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.500,00, vencendo no seguinte item: 14.

CONTRATO Nº 00238/2025 - CONTRATADA: CLINICA ESSENCIALMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.175.357/0001-58. **VALOR GLOBAL:** R\$ 203.300,00, vencendo no seguinte item: 18.

CONTRATO Nº 00239/2025 - CONTRATADA: HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 51.825.888/0001-32. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.400,00, vencendo no seguinte item: 12.

CONTRATO Nº 00240/2025 - CONTRATADA: MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.908.394/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 266.300,00, vencendo no seguinte item: 17, 18.

CONTRATO Nº 00241/2025 - CONTRATADA: UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.558.295/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.500,00, vencendo no seguinte item: 20.

CONTRATO Nº 00242/2025 - CONTRATADA: CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ nº 45.944.284/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.750,00, vencendo no seguinte item: 15.

CONTRATO Nº 00243/2025 - CONTRATADA: CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00, vencendo no seguinte item: 4.

CONTRATO Nº 00244/2025 - CONTRATADA: TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.750,00, vencendo no seguinte item: 6.

CONTRATO Nº 00245/2025 - CONTRATADA: CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ nº 70.104.336/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.300,00, vencendo no seguinte item: 2.

CONTRATO Nº 00246/2025 - CONTRATADA: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 29.748.462/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00, vencendo no seguinte item: 4.

CONTRATO Nº 00247/2025 - CONTRATADA: CAMILA PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 55.868.123/0001-30. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00, vencendo no seguinte item: 4.

CONTRATO Nº 00248/2025 - CONTRATADA: CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.200,00, vencendo no seguinte item: 3.

CONTRATO Nº 00249/2025 - CONTRATADA: DR SERGIO MEDEIROS - CARDIOLOGISTA E ECOCARDIOGRAFISTA LTDA, CNPJ sob o nº 51.807.646/0001-16. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.200,00, vencendo no seguinte item: 3.

CONTRATO Nº 00250/2025 - CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.750,00, vencendo no seguinte item: 19.

CONTRATO Nº 00251/2025 - CONTRATADA: S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ nº 55.434.082/0001-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00, vencendo no seguinte item: 7.

CONTRATO Nº 00252/2025 - CONTRATADA: 53.835.281 LTDA (APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA), CNPJ nº 53.835.281/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 372.500,00, vencendo no seguinte item: 10, 11.

CONTRATO Nº 00253/2025 - CONTRATADA: DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.250,00, vencendo no seguinte item: 13.

CONTRATO Nº 00254/2025 - CONTRATADA: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO, CNPJ nº 01.627.117/0001-62. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.900,00, vencendo nos seguintes itens: 12, 14.

CONTRATO Nº 00255/2025 - CONTRATADA: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.200,00, vencendo no seguinte item: 3.

CONTRATO Nº 00256/2025 - CONTRATADA: NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.055.312/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00, vencendo no seguinte item: 10.

CONTRATO Nº 00257/2025 - CONTRATADA: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA, CNPJ nº 37.224.146/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.250,00, vencendo no seguinte item: 13.

CONTRATO Nº 00258/2025 - CONTRATADA: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.384.676/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 772.550,00, vencendo no seguinte item: 2, 3, 4, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 18.

CONTRATO Nº 00259/2025 - CONTRATADA: SERTAO SAUDE LTDA, CNPJ nº 56.974.799/0001-71. **VALOR GLOBAL:** R\$ 828.350,00, vencendo no seguinte item 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 15.

CONTRATO Nº 00260/2025 - CONTRATADA: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 36.244.799/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.400,00, vencendo no seguinte item: 12.

CONTRATO Nº 00261/2025 - CONTRATADA: ENDOMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.466.604/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.950,00, vencendo no seguinte item: 5.

CONTRATO Nº 00262/2025 - CONTRATADA: ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.404.227/0001-38. **VALOR GLOBAL:** R\$ 266.300,00, vencendo no seguinte item: 17, 18.

CONTRATO Nº 00263/2025 - CONTRATADA: LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.807.691/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.500,00, vencendo no seguinte item: 14.

CONTRATO Nº 00264/2025 - CONTRATADA: PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.237.840/0001-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.400,00, vencendo no seguinte item: 12.

CONTRATO Nº 00265/2025 - CONTRATADA: ORTHOPRIME CLINIC LTDA, CNPJ nº 39.267.077/0001-68. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.250,00, vencendo no seguinte item: 13.

CONTRATO Nº 00266/2025 - CONTRATADA: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ nº 22.494.864/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.648.900,00, vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

CONTRATO Nº 00267/2025 - CONTRATADA: CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.700.015/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00, vencendo nos seguintes itens: 8, 9.

CONTRATO Nº 00268/2025 - CONTRATADA: HARMONIAMED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.214.377/0001-30. **VALOR GLOBAL:** R\$ 372.500,00, vencendo no seguinte item: 10, 11.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 18/09/2025 a 18/09/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 18 de setembro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00272/2025 - CONTRATADA: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.500,00, vencendo no seguinte item: 8.

CONTRATO Nº 00273/2025 - CONTRATADA: CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.050.566/0001-96. **VALOR GLOBAL:** R\$ 203.300,00, vencendo no seguinte item: 18.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 19/09/2025 a 19/09/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 19 de setembro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00274/2025 - CONTRATADA: MORAIS E MEDEIROS LIMA LTDA, CNPJ nº 46.497.991/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.950,00, vencendo no seguinte item: 5.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 23/09/2025 a 23/09/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 23 de setembro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Câmara Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO Nº 11301/2025. DISPENSA Nº 00013/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 24.508.640/0001-75. **EMPRESA DISTRATADA:** JESSYCA MENDONCA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.414.148/0001-40.

OBJETO: Contrato é a Prestação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em SST (Segurança e Saúde no Trabalho), para Envio de Informações de SST ao E-social da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. Dessa a forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais. **FUNDAMENTO:** O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21. **DO PRAZO RECURSAL:** Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

Santa Luzia- PB, 25 de setembro de 2025.

**FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Prefeitura Municipal
de São Domingos**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São



Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de outubro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 30 de setembro de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 30 de Setembro de 2025

ZENON FLORÊNCIO LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros para as escolas do Município de São José de Espinharas/PB, em conformidade com o Convênio Estadual nº 0020/2025, referente os itens que restaram fracassados no processo licitatório anterior. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 15/10/2025**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 30 de setembro de 2025.

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, que objetiva a aquisição de brinquedos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS- CNPJ: 13.094.898/0001-56- R\$ 131.268,50. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 30 de setembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00160/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhorias habitacionais na zona rural do município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.733.975/0001-79. **DO PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: **00160/2024**; por novo período de 04 (Quatro) meses, a contar de 18/10/2025 e encerramento em 18/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133, atualizada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para apresentação do humorista "Zé Lezin" com o espetáculo "TbT do Matuto" a ser realizado na cidade de São José de Piranhas-PB, na EXPO SAO JOSÉ, no dia 04 de outubro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, Art. 74 da Lei 14133/21. **RA-TIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:** 25 de setembro de 2025. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00168/2025 - 29.09.25 - 55.210.889 MARIA APARECIDA BELMONT BARRETO - CNPJ: 55.210.889/0001-23 - R\$ 22.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 17/10/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Locação de veículo para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa E. ADRIANI A. DE AQUINO LOCAÇÕES E TURISMO - ELT LOCAÇÕES E TURISMO, CNPJ 14.298.099/0001-64 foi JULGADO IMPROCEDENTE. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, S/N, Bairro Centro, nesta cidade de São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 30 de setembro de 2025.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00009/2025 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessorias e acompanhamento de projetos, junto aos Ministérios, Secretarias do Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São José do Bonfim-PB, 25 de Setembro 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1091/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessorias e acompanhamento de projetos, junto aos Ministérios, Secretarias do Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 2003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 São José do Bonfim/PB, 29 de Setembro de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 03 (três) caminhões carro-pipa, para prestação de serviços de distribuição de carradas de água, com capacidade mínima de 10 (dez) m³ cada, realizando as viagens necessárias para atender as demandas da zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. A água a ser distribuída será fornecida pelo CONTRATANTE, devendo obrigatoriamente atender ao índice de pH igual ou superior a 6,6. Por se tratar de água destinada ao consumo humano da população carente da zona rural. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoadoeroça.pb.gov.br. Edital: www.lagoadoeroça.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 30 de Setembro de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Serra da Raiz/PB, exercício de 2025. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2025, no endereço: Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradarai@gmail.com. Edital: www.serradarai.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 30 de Setembro de 2025
IVANILDO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradarai@gmail.com. Edital: www.serradarai.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 30 de Setembro de 2025
ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de exames de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 815.000,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 1.612.636,40; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 461.920,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 191.808,40; POLIVIDA CLINICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - R\$ 1.374.300,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 29 de Setembro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nas máquinas pertencentes à frota Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 (500) - 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 26.782.2001.2081(750)/15.452.1002.2079(500) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea: CT Nº 00416/2025 - 26.09.25 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 39.600,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2025. VIGÊNCIA: até 30/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000052025 - 30.09.25 - CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 815.000,00; ARP Nº RP 000052025 - 30.09.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 1.612.636,40; ARP Nº RP 000052025 - 30.09.25 - IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 461.920,00; ARP Nº RP 000052025 - 30.09.25 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 191.808,40; ARP Nº RP 000052025 - 30.09.25 - POLIVIDA CLINICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - R\$ 1.374.300,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2025, que objetiva a **contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos leves (45, 60, 80, 100 e 150 amperes) e serviço de parte elétrica por hora, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sousa-PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **SAYONARA LOPES DOS SANTOS**, 05.531.000/0001-31. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa/PB, 30 de setembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de implementação do sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês, por meio do processo neuro linguístico de aprendizado, processo de alfabetização por letramento e reconhecimento fonético, que também inclui o processo silábico, que possua certificação e prova de conceito da aplicação prática com resultado positivo do aprendizado para leitura,**



escrita e pronúncia correta na língua inglesa, para os alunos da Educação Básica e Educação não formal, que permite o aperfeiçoamento em todo o mercado de trabalho e qualificação das empresas, melhoria da vida do cidadão e aumento de riquezas em nosso país, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

Abertura das propostas dia 15 de outubro das 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo automotor destinado a equipe da secretaria de infraestrutura, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.**

Abertura das propostas dia 14 de outubro das 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino para uso dos alunos, professores e demais profissionais da educação Infantil Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Ensino destinado a alunos e Professores e demais profissionais da Educação Infantil das unidades escolares municipais em tempo integral e parcial (Creches e Pré-Escolas) com oferta de formação continuada, materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de ambiente digital para gestores, professores e alunos do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB (creches e pré-escolas) da Rede Municipal de Ensino de Sousa-PB, incluindo plataforma educacional, materiais didáticos físicos e digitais, cursos de capacitação e formação continuada de professores, assessoria e consultoria pedagógica e educacional, avaliação e diagnósticos, visando atender as demandas e necessidades da secretaria municipal de educação.**

Abertura das propostas dia 16 de outubro das 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO, para: Aquisição parcelada de Medicamentos de Referência, Ético, Genérico e Similar, com maior desconto percentual sobre a Tabela CMED/ANVISA, para doação à população carente, demandas judiciais e a prescrição de urgência a pacientes atendidos nos Serviços de Saúde Municipal, solicitados pela Secretaria de Saúde do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: **08:00hs/mim do dia 15/10/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 30 de setembro de 2025.

ANILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição de materiais e utensílios industriais para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de várzea/pb, solicitados pela Secretaria de assistência social do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: **08:00hs/mim do dia 17/10/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal,

das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 30 de setembro de 2025.

MARILENE ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de móveis e mobiliários em geral para atender as necessidades da secretaria Educação do Município de Vista Serrana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: K T TYSKI - CNPJ: **.*.120/0001-**- R\$ 79.885,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: **.*.051/0001-**- R\$ 51.375,00.

Vista Serrana - PB, 30 de Setembro de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 30 de Setembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO REGULAR, PERMANENTE E CONTINUADA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Justificativa: A Câmara Municipal de Sumé decide pela REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 00005/2025, com fundamento no interesse público, conforme autorizado pelo Art. 71, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Este ato administrativo baseia-se no princípio da Supremacia do Interesse Público e na prerrogativa da Autotutela. O motivo que configura o fato superveniente é a necessidade de remanejamento de recursos orçamentários originalmente destinados a esta contratação. Esta readequação visa priorizar e atender uma demanda mais urgente e relevante para o funcionamento da Casa Legislativa, tornando a contratação inicialmente planejada inconveniente e inoportuna neste momento. A manutenção do certame, dada a impossibilidade de execução imediata da despesa, comprometeria os princípios da Eficiência e da Economicidade, desviando recursos humanos e materiais. Portanto, a revogação se justifica como a medida mais adequada para garantir a melhor alocação dos recursos públicos e o cumprimento das prioridades administrativas. A decisão será formalizada e publicada, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos interessados, em respeito ao devido processo legal. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Alice Japiassú de Queiroz, 32 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 33532095. E-mail: cplsumepb@gmail.com.

Sumé - PB, 29 de Setembro de 2025

VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

ATO EMPRESARIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CARIRI – CRIAMC MARIA ELIANE PEREIRA DOS ANJOS, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, CONFORME CONVÊNIO Nº 953731/2023 (ITENS RESMANESCENTES DO PREGÃO 001/2025)**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: licitacao@cisco.pb.gov.br. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 30 de setembro de 2025

JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL
PREGOEIRA OFICIAL